



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.599

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013002114, em especial o Ofício nº 14/2021 - GABPRES, de 3 de fevereiro de 2021, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno dos servidores ISRAEL LOPES, CPF nº 348.917.221-34 e CARMEN LÚCIA SÉRVULA LEMOS, CPF nº 311.231.121-34, ao Poder Executivo Estadual - Metrobus Transporte Coletivo S/A, órgão de origem deles, até então cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 244627

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037001776,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora ÉRIKA LIMA DE SOUZA, CPF nº 904.007.471-20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia, do Poder Executivo estadual - Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 244628

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013001320,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 2 do art. 1º do Decreto de 7 de julho de 2021, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.588, de 8 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 242335), na parte que nomeou FERNANDO FERNANDES PEREIRA BRITO, CPF/ME nº 704.405.411-07, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, especificamente quanto ao número de seu documento pessoal, a fim de considerá-lo como "CPF/ME nº 059.194.131-74".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 244630

Defensoria Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n. 004/2021 pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202010892002794, Pregão 004/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: SERVIÇO DE BUFFET, COQUETEL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 19.703.111/0001-92 - PIMENTA ROSA SB EIRELI
Valor Unitário: R\$ 27,00 Valor Total: R\$ 21.600,00

Item nº: 2
Produto/Serviço: SERVIÇO DE BUFFET, COQUETEL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 19.703.111/0001-92 - PIMENTA ROSA SB EIRELI
Valor Unitário: R\$ 32,00 Valor Total: R\$ 76.800,00

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 244585

Vice Governadoria

PORTARIA 84/2021 - VICEGOV, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Ouvidor Titular, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado

de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho 2013, que regulamenta a Lei n. 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa 032/2016 - CGE, na qual estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000344, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Inácio da Silva, CPF/MF: 713.431.991-15, Chefe de Gabinete, para atuar como Ouvidor Titular da atividade de ouvidoria desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora Liandra Marques, CPF/MF: 711.067.631-57, Assessor A8, para atuar como ouvidora adjunta, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito dessa Vice-Governadoria, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º A presente informação deve constar no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria 45/2021 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 244589

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1. Processo nº.	202100012000595		
2. Referência	Dispensa de Licitação, inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93		
3. Identificação	Nota de Empenho		
4. Objeto	Aquisição de 02 (duas) licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud) do Software ZOOM MEETINGS-BIZ1 YEAR PREPAY / contemplando atualização de software e suporte técnico.		
5. Valor do Contrato	R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	23.518.065/0001-29
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	XP ON Consultoria LTDA

7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho	2021.13.01.04.122.4200.4243.03 100 2021.1301.005.00077 3.3.90.40.14
Natureza de despesa	
8. Data do Empenho	20 de julho de 2021.
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93

Protocolo 244511

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021

Processo: 202100003005733

Participes: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/GO e Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Objeto: A disponibilização, pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE/GO a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, de acesso ao sistema eletrônico de gerenciamento da Dívida Ativa Não Tributária do Estado de Goiás administrado pela PGE/GO (Sistema ePGE-GDA), com vistas ao cadastro digital de dados e documentos e encaminhamento digital de créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual regularmente constituídos, com a finalidade de inscrição em Dívida Ativa e cobrança no âmbito administrativo e/ou judicial.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 21/07/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Protocolo 244501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

Processo: 202000005006461

LOCATÁRIA: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

LOCADORA: S3 Administradora de Imóveis Ltda

Objeto: Locação de 01 (um) prédio comercial, com área total de 1.026,24 m2, e área útil considerada pelo Laudo de Avaliação do Imóvel, de 938,58 m2, localizado à Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Jardim das Esmeraldas, com todas as suas instalações e pertences, para atender às necessidades da Gerência de Logística Documental da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

Valor do Contrato: R\$ 283.296,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Outorga: Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE.

Data da Assinatura: 21/07/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela LOCADORA: Sinomar Soares da Silva

Protocolo 244608

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 /2021-SEAD

Processo: 202100005014126

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 ABC Agência Brasil Central	 GOIÁS GOVERNO DO ESTADO
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br		



consumo (materiais de expediente) de uso comum, visando atender as necessidades de reposição do almoxarifado da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Participação: Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote único).

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.4200.4243.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 05/08/2021.

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 244463

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/ 2021

PROCESSO Nº: 202000005006461.

OBJETO: Locação de 1 (um) prédio comercial, com área total de 1.026,24 m², e área útil considerada pelo Laudo de Avaliação do Imóvel, de 938,58 m², localizado à avenida São Paulo, Qd 19, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, com todas as suas instalações e pertences, para atender às necessidades da Gerência de Logística Documental da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: S 3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.592.212/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 283.296,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2021.

Protocolo 244587

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEDI

Processo: 202114304000408

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, conforme condições e especificações no Termo de Referência e edital.

Participação: Disputa Exclusiva para ME/EPP

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Lote Único

Fontes Orçamentárias: Receitas Ordinárias (Fonte 100)

Data da abertura: 05/08/2021

Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares

aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5128

João Batista Marques

Pregoeiro - Portaria nº 153/2020

Protocolo 244523

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A SEMAD informa que o Pregão Eletrônico 015/2021, tipo **Menor Preço (lote único)**, Processo 202100017006196 realizado em 21/07/2021 no site www.comprasnet.go.gov.br, para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL, foi declarado FRACASSADO, nos termos** da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

William Neves Pinheiro

Pregoeiro

Protocolo 244462

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (por item)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/08/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202100017006196, nos termos da Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.meioambiente.go.gov.br.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

William Neves Pinheiro

Pregoeiro

Protocolo 244475

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 200900036002085

Data:

23/09/2009

Nome: Excel Construtora e Incorporadora Ltda.

Assunto: Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 238/2013 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Excel Construtora e Incorporadora Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços fundamentado no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA MODALIDADE: Concorrência nº 078/13. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Valor, Dotação e Recursos Orçamentários:** O valor total da despesa para o reajuste de preços é de R\$ **219.240,94** (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte Dotação Orçamentária:



1-Dotação Compactada: 2021.2401.521 / Nota de Empenho: 00016 / Classificação Funcional: 12 367 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 100 / data: 17/06/2021 / Valor: R\$ 7.059,55. 2-Dotação Compactada: 2021.2401.412 / Nota de Empenho: 00023 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 100 / data: 17/06/2021 / Valor: R\$ 16.377,30. 3- Dotação Compactada: 2021.2401.177 / Nota de Empenho: 00040 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 100 / data: 17/06/2021 / Valor: R\$ 82.237,28. 4- Dotação Compactada: 2021.2401.049 / Nota de Empenho: 00040 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 100 / data: 17/06/2021 / Valor: R\$ 113.566,81 **II - Cláusula Quinta - Medição, Pagamento e Reajustamento:** O valor total da despesa para o reajuste de preços é de **R\$ 219.240,94 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2021.

Protocolo 244479

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006044032
Portaria 3104/2020
Assunto: Contrato 01/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de GOIÂNIA e a COMERCIAL FÊNIX EIRELI, CNPJ: 30.557.267/0001-45.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, tonner, pilhas e material de limpeza para a Coordenação Regional de Educação, no Município de Goiânia-GO.
Da Modalidade: Carta Convite nº 01/2021.
Do Preço: R\$ 23.979,42 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100- TE
Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 02/02/2021.

Protocolo 244476

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006044222
Processo Projeto nº: 202100006021919
Assunto: Contrato nº 005/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, CNPJ 05.853.399/0001-77e a pessoa jurídica DLC Construtora EIRELI-ME, CNPJ 18.990.319/0001-77.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de quadra do Colégio Estadual Professora Ester da Cunha Peres, no Município de Luziânia - GO
Da Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021.
Do Preço: R\$ 397.231,75 (Trezentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 24/06/2021

Protocolo 244565

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006044222
Processo Projeto nº: 202100006020607
Assunto: Contrato nº 004/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, CNPJ 05.853.399/0001-77e a pessoa jurídica Wesley Mattos de Queiroz EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Professor Antônio Marçó de Araújo, no Município de Luziânia - GO
Da Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021.
Do Preço: R\$ 328.725,52 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 24/06/2021.

Protocolo 244567

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006044222
Processo Projeto nº: 202100006024095
Assunto: Contrato nº 009/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, CNPJ 05.853.399/0001-77e a pessoa jurídica WIN Construtora LTDA, CNPJ 32.470.212/0001-29.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Cobertura de quadra do Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn, no município de Cristalina - GO.
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2021.
Do Preço: R\$ 325.262,11 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 25/06/2021.

Protocolo 244569

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006044222
Processo Projeto nº: 202100006025581
Assunto: Contrato nº 006/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, CNPJ 05.853.399/0001-77e a pessoa jurídica DLC Construtora EIRELI-ME, CNPJ 18.990.319/0001-77.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Cobertura de quadra do Colégio Estadual Maria Abadia Salomão, no Município de Luziânia - GO
Da Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2021.
Do Preço: R\$ 357.235,41 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 24/06/2021.

Protocolo 244571



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006044222
Processo Projeto nº: 202100006021740
Assunto: Contrato nº 008/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, CNPJ 05.853.399/0001-77e a pessoa jurídica WIN Construtora LTDA, CNPJ 32.470.212/0001-29.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de quadra do Colégio Estadual José de Goiás Brasil, no município de Cristalina - GO.
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2021.
Do Preço: R\$ 300.396,08 (trezentos mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
Data da Assinatura: 25/06/2021.

Protocolo 244572

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006005802
Data: 25/01/2021
Nome: DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento de Água nº 072/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto.

DO OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, pela CONTRATADA, visando atender as Unidades Escolares do Município de Caldas Novas - GO. **DA MODALIDADE:** Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - SEDUC/GO. **DO PREÇO:** valor anual estimado de **R\$ 208.656,00 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.024 / Nota de Empenho: 00039 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/06/2021 / Valor: R\$ 46.851,99. Dotação Compactada: 2021.2401.152 / Nota de Empenho: 00040 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/06/2021 / Valor: R\$ 33.671,89. Dotação Compactada: 2021.2401.387 / Nota de Empenho: 00019 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/06/2021 / Valor: R\$ 6.416,20. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por tempo indeterminado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2021.

Protocolo 244582

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006023499
Data: 22/04/2020
Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento de Água nº 074/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender às necessidades especificamente das seguintes Unidades Escolares do município de Faina - Goiás.

DO PREÇO: valor anual estimado de **R\$ 2.687,16 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.024 / Nota de Empenho: 00037 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 17/06/2021 / Valor: R\$ 598,90. Dotação Compactada: 2021.2401.152 / Nota de Empenho: 00038 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 17/06/2021 / Valor: R\$ 430,40. Dotação Compactada: 2021.2401.387 / Nota de Empenho: 00017 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 17/06/2021 / Valor: R\$ 82,00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por tempo indeterminado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2021.

Protocolo 244586

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP 008/2021; Proc. 2020.0000.603.6774. **Abertura: 11 de agosto de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc e reforma do Lyceu de Goyas Professor Alcides Jubé, no município de Cidade de Goiás-GO.** Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 605.707,09.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação, (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 244507

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 004/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2020.0000.601.1240 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para ampliação e reforma no CEPI Visconde de Mauá, no município de Goiânia-GO. Empresa Vencedora: Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 84.999,27.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 244605



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

NÚMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	DATA SESSÃO	DATAS ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET
PRE 01/2021	2021.0000.603.9782	Águas Lindas	Rocha Leal	R\$181.524,25	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7577	Anápolis	José L. de Almeida	R\$76.909,46	05/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7816		Dr. Gensrico G. Jaime	R\$95.182,42		
	2021.0000.603.8890	Ceres	Prof. Maria Carmelita	R\$41.576,52	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.0962	Goianésia	Laurentino Martins	R\$44.030,58		
	2021.0000.603.8716		Pedro Mendonça	R\$25.993,28		
	2021.0000.603.9794		Balthazar de Freitas	R\$32.081,80		
	2021.0000.603.8526		Pres. Costa e Silva	R\$6.552,86		
	2021.0000.603.8392		Diógenes de C. Ribeiro	R\$71.226,94		
	2021.0000.603.9536		Tirandentes	R\$11.670,53		
	2021.0000.603.8222		Artulândia	R\$3.682,50		
	2021.0000.603.8452		Pe. Asterio Pascoal	R\$10.697,92		
	2021.0000.603.8395	Iporá	Dom Bosco	R\$60.01,69	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.8391		Aplicação	R\$95.689,91		
	2021.0000.603.8611	Itapaci	Prudêncio Ferreira	R\$16.266,62	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7757		Pilar de Goiás	R\$10.739,81		
	2021.0000.603.7879		Luiz A. Machado	R\$13.046,57		
	2021.0000.603.7980		Edmundo Rocha	R\$20.867,60		
	2021.0000.603.7758		João Xavier Ferreira	R\$17.529,32		
	2021.0000.603.7779		Pereira Maia	R\$3539,86		
	2021.0000.603.7550	Itapuranga	Gerogina R. Coelho	R\$5.554,93	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7455		Zico Coelho	R\$13.000,77	05/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7497		Joaquim A. de Oliveira	R\$1.449,85		
	2021.0000.603.7500	Farnese Rabelo	R\$2.951,09	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21	
	2021.0000.601.8748	Inhumas	Joaquim P. Vaz			R\$9.969,73
	2021.0000.603.8904		José Peixoto			R\$61.547,32
	2021.0000.603.9445	Moisés Santana	R\$17.203,34			
	2021.0000.603.7481	Formosa	Prof. Alfredo Nasser			R\$14.934,30
	2021.0000.603.7454		Joaquim A. de Magalhães			R\$35.889,17
	2021.0000.603.7471	Oemis V. Machado	R\$13.208,14	05/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 05/08/21	
	2021.0000.603.8324	Jussara	Alfredo Nasser			R\$13.608,66
	2021.0000.603.8329		Pedro L. Teixeira			R\$48.711,80
	2021.0000.6038367		Alcides R. Jubé			R\$5.855,23
	2021.0000.603.8336		Bacilandia			R\$4.127,40
	2021.0000.603.8357		Jandira P. dos Passos			R\$22.791,58
	2021.0000.603.8363		Marechal Rondon			R\$4.040,32
	2021.0000.603.8340		Marechal R. Junior			R\$5.409,80
	2021.0000.603.8341		Dom Bosco			R\$73.754,46
	2021.0000.603.8360		Maria T. G. N. Benta			R\$30.834,35
	2021.0000.603.8355		Gercina B. Teixeira			R\$8.346,59
	2021.0000.603.8350		Guariroba			R\$1.857,12
	2021.0000.603.8373		Iracema T. de Oliveira			R\$3.350,98
	2021.0000.603.7518		Aparecida de Goiânia			Prof. Augusta Machado
	2021.0000.603.7493	Juscelino Kubistchek		R\$22.129,45		
	2021.0000.603.7597	Donato C. de Abreu		R\$100.433,27		
	2021.0000.603.7905	Mané Ventura		R\$36.482,31		
	2021.0000.603.7943	João Barbosa Reis		R\$62.575,20	05/08/2021 às 10h	22/07/21 até às 9h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7737	Cecília Meirelles	R\$129.973,27			



2021.0000.603.9836	Catalão	Anice C. Pedreiro	R\$41.414,20	12/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 12/08/21
2021.0000.603.9756		Carolina V. da Costa	R\$8.046,36	17/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 17/08/21
2021.0000.603.9993		Castro Alves	R\$5.707,42	16/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 16/08/21
2021.0000.603.9970		Dr. David Persicano	R\$19.660,65	12/08/2021 às 15h	22/08/21 até às 14h59 min do dia 12/08/21
2021.0000.604.0208		Abraão André	R\$23.799,11	11/08/2021 às 15h	22/08/21 até às 14h59 min do dia 11/08/21
2021.0000.604.1620		Adelino A. Gomide	R\$3.857,74	17/08/2021 às 15h	22/08/21 até às 14h59 min do dia 17/08/21
2021.0000.603.1625		Antonio F. Goulart	R\$6.212,04	05/08/2021 às 10h30	22/07/21 até às 10h29min do dia 05/08/21
2021.0000.603.9727		Prof. Alzira de Souza	R\$1.844,15	09/08/2021 às 8h30	22/07/21 até às 8h29min do dia 09/08/21
2021.0000.604.0331		Dácio A. Fonseca	R\$3.069,66	05/08/2021 às 8h30	22/07/21 até às 8h29min do dia 05/08/21
2021.0000.604.0006		Matilde M. Vaz	R\$21.753,39	10/08/2021 às 10h30	22/07/21 até às 10h29min do dia 10/08/21
2021.0000.603.9797		Bernardes de Assunção	R\$16.788,16	11/08/2021 às 08h30	22/08/21 até às 08h29 min do dia 11/08/21
2021.0000.603.9963		João N. de Campos	R\$44.513,99	06/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h29min do dia 06/08/21
2021.0000.603.9667		Joaquim de A. e Silva	R\$12.772,04	09/08/2021 às 10h30	22/07/21 até às 10h29min do dia 09/08/21
2021.0000.603.9995		Dr. Tharsis Campos	R\$148.102,76	19/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 19/08/21
2021.0000.604.0036		Rita P. Bretas	R\$16.423,73	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.9702		Getúlio E. da Rocha	R\$11.146,71	16/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 16/08/21
2021.0000.603.9706		Maria P. Caiado	R\$600,00	23/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 23/08/21
2021.000.603.9862		Major Emídio	R\$22.750,80	19/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 19/08/21
2021.0000.603.9852		Maria das D. Campos	R\$21.369,23	13/08/2021 às 9h	13/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
2021.0000.603.9801		Maria E. de Melo	R\$1.360,25	23/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 23/08/21



2021.0000.603.8852	Goiânia	Jardim Europa	R\$26.904,53	06/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.8808		Pres. Castelo Branco	R\$78.315,95		
2021.0000.603.1929		Dep. José de Assis	R\$150.741,00	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8R\$59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.8906		Andrelino R. de Moraes	R\$47.975,30		
2021.0000.603.8067		Prof. Olga Mansur			
2021.0000.603.9692		Joaquim E. de Camargo	R\$70.387,06		
2021.0000.603.9430		Dom Abel SPL	R\$74.510,47		
2021.0000.603.9696		Albert Sabin	R\$30.150,37		
2021.0000.603.9781		Ary R. V. Filho	R\$29.662,45	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8R\$59min do dia 05/08/21
2021.0000.603.8979		D. Fernando I	R\$1.172,39	05/08/2021 às 9h30	22/07/21 até às 9R\$29min do dia 05/08/21
2021.0000.603.8815		Major Oscar Alvelos	R\$64.059,54	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8R\$59min do dia 05/08/21
2021.0000.603.9823		Verany M. de Oliveira	42.175,25		
2021.0000.603.8861		J. América	R\$52.879,46	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.9765		Setor Sudoeste	R\$115.983,31	06/08/2021 às 8h30	22/07/21 até às 8h29min do dia 06/08/21
2021.0000.603.8288		Cultura e Cooperativismo	R\$81.599,28	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.8229		N. S. de Lourdes	R\$40.351,21	05/08/2021 às 8h	22/07/21 até às 7h59min do dia 05/08/21
2021.0000.603.8124		Balneário M. Ponte	R\$49.880,99	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21
2021.0000.603.9247		Menino Jesus	R\$19.644,85		
2021.0000.603.9793		CEPI C.A de Deus	R\$114.958,32		
2021.0000.603.8604		Bandeirante	R\$55.828,02	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
2021.0000.6040338		Prof. Sebastião França	R\$69.491,76	05/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 05/08/21
2021.0000.603.8552		J. Vila Boa	R\$56.151,63	05/08/2021 às 8h30	22/07/21 até às 8h29min do dia 05/08/21
2021.0000.603.9106		J. Luiz Gonzaga	R\$38.529,90	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
2021.0000.603.8565	Pré-Universitário	R\$170.006,05	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8173	José Lobo	R\$51.381,70	06/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8873	Cora Coralina	R\$38.567,20	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8459	Vereador J. A. Sobrinho	R\$20.890,20	06/08/2021 às 10h	22/07/21 até às 9h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8961	Santa Bernadete	R\$25.388,57	06/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.9837	Visconde de Mauá	R\$46.560,16	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.604.0010	Duque de Caxias	R\$20.289,79	06/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8185	Prof. Genesco F. Bretas	R\$150.741,00	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.604.0011	Coleman N. e Silva	R\$20.084,48	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21	
2021.0000.603.8999	Gracinda de Lourdes	R\$18.419,90	06/08/2021 às 8h	22/07/21 até às 7h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.8973	José Honorato	R\$52.389,30	06/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 06/08/21	
2021.0000.603.9898	Roberto Civita	R\$49.593,68	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21	
2021.0000.603.9497	Prof. Gustav Ritter	R\$1.020,26	05/08/2021 às 9h30	22/07/21 até às 9h29min do dia 05/08/21	



	2021.0000.603.9586	Morrinhos	Bento de Godoy	R\$21.389,06	05/08/2021 às 10h	22/07/21 até às 9h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9581		Nivo da Neves	R\$54.378,20	05/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9582		Dom Pedro II	R\$45.177,97		
	2021.0000.603.9583		Osmundo G. Filho	R\$37.030,96	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9580		Juscelino Kubistchek	R\$109.555,39	05/08/2021 às 11h	22/07/21 até às 10h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9601		Mariquita Costa	R\$46.791,97	05/08/2021 às 15h	22/07/21 até às 14h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9587		Delcídes F. de Moraes	R\$46.618,63	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9577		Filostro M. Carneiro	R\$1.758,18	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7791	Piranhas	CEPI de Aragarças	R\$23.335,26	05/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7809		José A. de Assis	R\$2.175,60	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.7904		Áfredo Nasser	R\$8.645,86		
	2021.0000.603.8508	Porangatu	Castro Alves	R\$14.605,24	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.604.0043		Martins da Cunha	R\$42.085,38		
	2021.0000.603.9491		Mata Azul	R\$8.883,95		
	2021.0000.603.9051		João T. de Oliveira	R\$13.490,60		
	2021.0000.603.8732	Rubiataba	Alvamar F. dos Anjos	R\$9.908,18	05/08/2021 às 14h	22/07/21 até às 13h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.9285		Ângela Pimentel	R\$2.116,72	05/08/2021 às 9h	22/07/21 até às 8h59min do dia 05/08/21
	2021.0000.603.8643		Índigena C. J. Borges	R\$2.310,05		
PRE 01/2021	2021.0000.603.7298	Campos Belos	Ce. Mariano Barbosa Junior	19.726,29	05/08 às 16h	22/07 até às 15h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7300		Ce. Prof. Ricarda	11.959,32	05/08 às 10h	22/07/21 até às 09h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7311		Ce. Calunga I	30.861,67	05/08 às 09h	22/07/21 até às 08h59min do dia 05/08/21
	202100006037312		Ce. Calunga II	13.199,71	05/08 às 13h	22/07 até às 12h59min do dia 05/08
	202100006037314		Ce. Calunga III	2.587,79	05/08 às 15h	22/07 até às 14h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7302		Ce. Prof. Irany Nunes do Prado	9.418,76	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7308		Ce. Gregório Batista dos Passos	8.169,81	05/08 às 10h30	22/07 até às 10h29min do dia 05/08
	2021.0000.603.7297		Ce. Felismina Cardoso Batista	20.606,05	05/08 às 08h30	22/07 até às 08h29min do dia 05/08
	2021.0000.603.7301		Ce. Dona Joaquina Pinheiro	24.948,16	05/08 às 08h30	22/07/21 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7307		Ce. Germana Gomes	17.821,11	05/08 às 10h	22/07/21 até às 09h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7295		CEPI Pol. Prof. Antusa	88.954,33	05/08 às 09h	22/07/21 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7310		Ce. Joaquim de Souza Fagundes	29.482,62	05/08 às 14h	22/07 até às 13h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7304		Ce. Antonio Jose de Oliveira	17.494,50	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7845	Itapaci	Ce. Jurandir Cardoso Dias	2.757,98	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.8611		Ce. Prudencio Ferreira	16.266,62	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7947		Ee. Vicença Maria de Jesus	5.449,64	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08



	2021.0000.603.7757		Ce. Pilar de Goiás	10.739,81	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7758		Ce. João Xavier Ferreira	17.529,32	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7879		Ee. Luiz Alves Machado	13.046,57	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7980		Ce. Edmundo Rocha	20.867,60	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.8405		Ce. Maria Lopes Martins	45.469,66	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7936		Cepmg Geralda Andrade Martins	27.196,08	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.8842		Cepi Santa Terezinha	51.109,61	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7717	Itumbiara	Cepmg Pastor José Antero Ribeiro	44.630,35	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7731		Ce. Poliv. Dr. Menezes JR	37.434,81	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7742		Ce. Dr. José Feliciano Ferreira	65.733,82	05/08 às 14h	22/07 até às 13h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.7958		Cepmg Dionária Rocha	65.079,00	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021.0000.603.8281	Jataí	Cepmg Nestório Ribeiro	41.548,59	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	2021.0000.603.2997		Ce. Alcântara de Carvalho	42.384,82	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	2021.0000.603.8412		Cepi José Feliciano Ferreira	106.080,47	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	202100006038731		Ce. Coelho Neto	23.306,61	11/08 às 12h	22/07 até às 11h59min do dia 11/08
	202100006039407		Ee. Poliv. Dante Mosconi	47.060,81	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	202100006039386		Ce. Dom Abel	25.195,73	09/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 09/08
	202100006038666		Ce. Dr. Pedro Ludovico Teixeira	21.222,13	11/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 11/08
	202100006038628			Ce. Frei Domingos	26.868,80	06/08 às 09h
	202100006039688		Ce. Fruto da Terra	20.422,75	10/08 às 12h	22/07 até às 11h59min do dia 10/08
	202100006039316		Cepi João Roberto Moreira	101.012,46	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	202100006039326		Ce. Jose Ludovico de Almeida	19.176,85	10/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 10/08
	202100006037103		Ee. José Manoel Vilela	40.384,08	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	202100006038708		Ce Marcondes de Godoy	24.041,12	06/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 06/08
	202100006038449		Ee. Washington Barros França	53.301,29	06/08 às 12h	22/07 até às 11h59min do dia 06/08
	202100006038302	Mineiros	Cepi Dom Eric James Deitchman	60.214,17	05/08 às 14h	22/07 até às 13h59min do dia 05/08
	202100006038456		Ce. José Dutra de Oliveira	13.704,86	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	202100006038318		Cepi Poliv. Antonio Carlos Paniago	125.619,01	05/08 às 08h	22/07 até às 07h59min do dia 05/08
	202100006039717	Pires do Rio	Ce. Senador José da Costa Pereira	7.503,31	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	202100002065584		Cepmg José Pior de Santana	23.262,72	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	2021000056037859		Ce. Martins Borges	35.815,48	05/08 às 09h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	202100006038168		Ce. Euripedes Barsanulfo	8.897,03	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08



202100006040224	Uruaçu	Alfredo Nasser	87.156,25	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006039296	Luziânia	Hélio R. de Queiroz	111.442,27	05/08 às 15h	22/07 até às 14h59min do dia 05/08
202100006039297		Osvaldo da C. Meireles	141.141,60	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006039199		Zulca P. de Paiva	127.971,52	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006039299		Ely da S. Braz	34.936,40	05/08 às 15h	22/07 até às 14h59min do dia 05/08
202100006039279		Maria P. Vasconcelos	61.925,56	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006039295		Vasco R. Gonçalves	46.010,13	21/08 às 15h	22/07 até às 14h59min do dia 21/08
202100006039218		Francisco M. de Araújo	14.883,19	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006039267		Josué Meireles	17.012,10	05/08 às 15h	22/07 até às 14h59min do dia 05/08
202100006037485		Minaçu	Antônio R. Santos	5.757,58	05/08 às 9h
202100006037479	Joaquim T. Almeida		35.548,26	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037468	Joaquim Tomaz F. Silva		42.828,04	05/08 às 11h	22/07 até às 10h59min do dia 05/08
202100006037476	Santiago Dantas		39.090,23	05/08 às 15h30 min	22/07 até às 15h29min do dia 05/08
202100006037475	Antônio C. Brava		16.602,41	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037472	Antônio A. Ferreira		52.649,71	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037474	Calumério R. Galvão		42.250,42	05/08 às 10h30min	22/07 até às 10h29min do dia 05/08
202100006037483	Bijamin Tavares		15.459,08	05/08 às 14h	22/07 até às 13h59min do dia 05/08
202100006039818	Silvânia		Adonias L. Prado	10.160,33	05/08 às 15h
202100006039551		Armindo Gomes	12.065,67	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037342	Trindade	Rosa T. Araújo	28.145,58	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037343		Machado de Assis	17.185,78	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037345		Moysés P. Peixoto	21.981,10	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037344		Alfredo Nasser- Anicuns	12.424,66	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037347		Alfredo Nasser	11.213,65	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037352		José de Assis	17.512,89	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037354		Valdivino Serafim	12.035,20	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037360		Divino Pai Eterno	132.118,35	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
202100006037370		Jardim Califórnia	1.077,24	05/08 às 10h	22/07 até às 09h59min do dia 05/08
202100006037374		Helon Gomide	31.097,36	05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
		Cidade de Goiás	Dom Cândido Penso		05/08 às 9h
	Walter Engel			05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	João A. Perillo			05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	Índigena Maurehi			05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
	Alcide Jubé			05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08
		Lyceu de Goiaz		05/08 às 9h	22/07 até às 08h59min do dia 05/08

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Fontes: 109/156**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. e www.comprasnet.go.gov.br Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e na Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Goiânia, 21 de julho de 2021.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 244613



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 198/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **202117576003195**

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR as alterações e exclusões de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2020.

Excluir Bolsa Estadual:

Leticia Teles da Silva - CPF: 705.758.581-09

Incluir Bolsa Estadual:

Jaielly Gomes da Silva - CPF: 072.547.851-97

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 244520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021

As 16:00 horas do dia 21 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, homologa a adjudicação referente ao Processo **202117576000597**, Pregão 011/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1, Produto/Serviço: Recarga extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS-ABC) 06 kg, Valor Total: R\$ 1.032,00;

Item nº: 2 Produto/Serviço: Recarga extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS-BC) 04 kg, Valor Total: R\$ 1.754,50;

Item nº: 3 Produto/Serviço: Recarga extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS-BC) 06 kg, Valor Total: R\$ 2.419,20;

Item nº: 5 Produto/Serviço: Recarga extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS-BC) 12 kg, Valor Total: R\$ 39,90;

Item nº: 6 Produto/Serviço: Recarga de Extintor de incêndio, carga gás carbônico (CO2) 06 kg, Valor Total: R\$ 2.238,20

Adjudicados à empresa: 26.614.320/0001-25 - CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI.

Item nº: 4 Produto/Serviço: Recarga extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS-BC) 08 kg, Valor Total: R\$ 84,00;

Item nº: 7 Produto/Serviço: Recarga de Extintor de incêndio, carga água pressurizada 10 litros, Valor Total: R\$ 1.040,00

Adjudicados à empresa: 30.130.235/0001-69 - PADUA EXTINTORES- EIRELI.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário(a)

Protocolo 244512

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0415, DE 20 DE JULHO DE 2021

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002078132; e

Considerando o Despacho 3274/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 29.068 RENATO DE OLIVEIRA PINANGÉ, inscrito no CPF nº 877.030.411-49, atualmente lotado na DMB/CALTI, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 904489/2020 - SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, através desta Secretaria e a União, por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto consiste na modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás mediante a aquisição de armamentos e viaturas, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 25207 WENDEL DE JESUS COSTA, inscrito no CPF nº 641.835.131-20, designado através da Portaria 0685/2020 - SSP (000017255190), incluída no Processo SEI nº 202000002125052.

Art. 2º Designar o Soldado PM 36.124 EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 035.053.271-07, Analista Técnico DMB/CALTI, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 244537

PORTARIA n.º 0347/2021/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 201800007030143,

RESOLVE:

I - ABSOLVER os servidores **RILMO BRAGA CRUZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia e **FABIANO RUFINO ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da prática das transgressões disciplinares previstas nos arts. 303, inciso LIV, e 304, inciso XII, ambos da Lei n.º 10.460/88, baseado no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, bem como da prática das infrações previstas no art. 304, incisos XXIV e XXVIII, da referida lei estadual, com fulcro no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, também aplicado por aproximação.

II - CONDENAR o servidor **SANDRO DE CASTRO ROSA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Policial, à **pena de demissão** pela prática da infração disciplinar do art. 303, inciso LIV, c/c o art. 317, da Lei estadual n.º 10.460/88, absolvendo-o das demais imputações relativas ao art. 304, inciso XII, da Lei estatutária, baseado no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, bem como às infrações previstas no art. 304, incisos XXIV e XXVIII, da referida lei estadual, com fulcro no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, também aplicado por aproximação.

III - DETERMINAR que o servidor **SANDRO DE CASTRO ROSA** permaneça inabilitado para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsão do inciso IV do art. 319 da Lei estadual n.º 10.460/88.

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante, entre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando os servidores, por escrito, bem como os defensores que os assistiram; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria e do respectivo julgamento ao Gabinete do Delegado-



-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **d)** e, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 244566

EXTRATO DO CONTRATO 060/2021

Processo: 202000016013793. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LVX Comércio e Serviços Ltda ME, CNPJ: 07.340.740/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para aparelhos condicionadores de ar. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "a" da Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Recurso: 142/FEDC. Valor total: R\$ 58.293,84 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Data/Outorga: 13/07/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 244478

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 049/2021

Processo: 202000007054754. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Brava Forte Comercial EIRELI - EPP, CNPJ 10.867.306/0001-01. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando atender às necessidades da SSP/GO, Polícia Civil; Objeto desta apostila: Retificação da quantidade do item 36 - envelope A4 da cláusula segunda do contrato; Fundamentação: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data: 20/07/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 244446

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2021													
PROCESSO	2021.00007.038486												
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.												
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>Superintendência de Polícia-Técnico Científica</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>Município de Aloândia - GO</td> </tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	C	Polícia Militar do Estado de Goiás	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica	F	Município de Aloândia - GO
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública												
B	Polícia Civil do Estado de Goiás												
C	Polícia Militar do Estado de Goiás												
D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás												
E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica												
F	Município de Aloândia - GO												
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.												
DATA DO PARECER FINAL	15 de julho de 2021.												
Goiânia, 16 de julho de 2021													
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública													

Protocolo 244490

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 104/2021 PC-GGF Processo 201500007000548 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor público **Eduardo Dias dos Santos**, inscrito no CPF/MF nº 047.176.211-31, ocupante do cargo de Assessor A6, da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, como **Gestor do Contrato n.º 146/2015 - SSP (0863956)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública - SSP/GO, e a empresa Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, para atendimento das necessidades das delegacias da Polícia Civil nos municípios (seus distritos e povoados) em Itumbiara, Paranaiguara, São Simão, Cachoeira Dourada, Buriti Alegre e Inaciolândia no Estado de Goiás, por um período de 30 (trinta) meses. Art. 2º Designar o servidor público Romar Jesus Ferreira, inscrito CPF/MF nº 033.5821.31-61, ocupante do cargo de Assessor A9, da Secretaria de Estado de Administração, para exercer a função de Gestor Substituto do presente contrato. Art. 3º O servidor público Romar Jesus Ferreira, também fica designado como Fiscal do Contrato supracitado. Art. 4º Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 5º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 6º Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. Art. 7º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como Fiscal deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c)



conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral, à Superintendência de Polícia Judiciária e Seção de Gestão em Telecomunicações, para conhecimento e demais providências. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 21/07/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. GYLSON MARIANO FERREIRO. Gerente de Gestão e Finanças Adjunto Portaria de Delegação nº 137/2021 - PC

Protocolo 244619

Extrato de Portaria nº 105/2021 PC-GGF Processo 201100007006074 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público **Eduardo Dias dos Santos**, inscrito no CPF/MF nº 047.176.211-31, ocupante do cargo de Assessor A6, da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, como **Gestor do Contrato n.º 106/2013 - SSP (evento nº 1459707)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública - SSP/GO, e à **empresa OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43, cujo objeto do presente contrato e a prestação de serviços de telefonia fixo para à Polícia Civil do Estado de Goiás, por um período de 30 (trinta) meses, em conformidade com o Proposto Comercial e o Termo de Referência, que possam a fazer parte integrante do presente instrumento contratual, independente de transcrição. Art. 2º Designar o servidor público Romar Jesus Ferreira, inscrito CPF/MF nº 033.5821.31-61, ocupante do cargo de Assessor A9, da Secretaria de Estado de Administração, para exercer a função de Gestor Substituto do presente contrato. Art. 3º O servidor público Romar Jesus Ferreira, também fica designado como Fiscal do Contrato supracitado. Art. 4º Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 5º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do

contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 6º Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. Art. 7º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como Fiscal deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral, à Superintendência de Polícia Judiciária e Seção de Gestão em Telecomunicações, para conhecimento e demais providências. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 21/07/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. GYLSON MARIANO FERREIRO. Gerente de Gestão e Finanças Adjunto Portaria de Delegação nº 137/2021 - PC

Protocolo 244620



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 046/2021 FREAP/Comando Geral/2021 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002075980,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Major PM 29.024 Hercílio Alves Dias Júnior da função de Gestor do Fundo Rotativo do 2º CRPM.

Art. 2º - Atribui ao servidor Capitão PM 31.982 Wender das Chagas, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.209.801-53, residente na Rua N-37, Qd. 39, Lt. 07, Bairro Anápolis City, Anápolis-GO, CEP 75.094-420 a função de Gestor do Fundo Rotativo do 2º CRPM, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 2º CRPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 2º CRPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 000050-0, Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) solicitar a emissão das notas de empenhos;
- b) movimentar os recursos do fundo rotativo;
- c) realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- d) adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- e) responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- f) solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- g) providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

- I - Pagamento de despesas:
 - a) com pessoal;
 - b) de capital (investimentos e materiais permanentes);
 - c) que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
 - d) não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
 - e) de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 14 dias de julho de 2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do
FREAP/PM

Protocolo 244427

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 148/2021 - CBMGO

A SEDS e o CBMGO, de forma intersecretarial, referendando o que já consta na Portaria nº 142/2021 dos autos nº 20201031900359, resolvem: Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE CASTRO ALVES, CPF nº 014.605.801-17, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, como fiscal do Contrato de nº 29/2020. Art. 2º - O servidor será responsável pelo acompanhamento e execução do mencionado contrato e de seus aditivos durante a vigência da presente Portaria. 14/07/2021.

JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO - CORONEL BM

Comandante-Geral em exercício
Despacho n. 5237/2021 - SSP

Protocolo 244457

EXTRATO DA PORTARIA N. 305/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC BM 03.252 GUILHERME Antônio Lisita, CPF nº 014.249.931-56, como Gestor do Contrato nº 052/2021 - SSP (Evento SEI 000021361610). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC BM 02.543 SANJAY Narendrakumar Babulal, CPF nº 002.173.181-00, como Suplente do Gestor. 21/07/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 244459

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2021-DGAP

Processo: 202100002056702. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor GERALDO BARBOSA DA COSTA JUNIOR, CPF 000.704.851-35, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do CONVÊNIO Nº 144/2021 - PM, objeto do processo 202100002056702, e o servidor DJAN DE JESUS TELES, CPF 729.870.811-20, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 20/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 244419

EXTRATO DA PORTARIA Nº 224/2021-DGAP

Processo: 202116448015015. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor GUSTAVO DE SOUSA MELO, CPF: 031.286.211-36, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do Termo de Cooperação nº 002/2021 - DGAP, objeto do processo 202116448015015, e a servidora DRIELLY ALVES SELTZ, CPF:



010.430.141-44, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, para a execução de medidas que visem a implementação de ações na área de Segurança Prisional no Município de Alto Paraíso - GO (Unidade a qual os presos de São João D'Aliança cumprem pena), no tocante ao apoio e atendimento das necessidades da Unidade Prisional, tais como o fornecimento de materiais de uso diário, como, de escritório, de higiene, de limpeza, combustível e serviços gerais por parte do município, e pela Diretoria Geral de Administração Penitenciária, o aumento do efetivo empenhado na segurança e na escolha da Unidade Penal de Alto Paraíso - GO. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Goiânia, 20/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 244425

EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/2021-DGAP

Processo: 202100002004816. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora ALEXANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, CPF: 004.073.981-39, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do CONVÊNIO Nº 064/2021 - PM, objeto do processo 202100002004816, e o servidor VALDIVINO PEDROSO NETO, CPF:808.123.251-68, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Goiânia, 20/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 244426

Segundo Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária nº 001/2019

Processo: 201916448011011. Autoriza a descentralização dos créditos orçamentários no valor de R\$ 100.169,76 (cem mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), do TITULAR (2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP), para o GERENCIADOR (2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP), com a finalidade de cobrir as despesas do Contrato nº 108/2018 - SSP/GO, referente a prestação de serviço de locação de veículos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2021.29.06.04.122.4200.4243.03 - Fonte 100. Vigência 29/06/2021 à 28/12/2021. Data da assinatura: 21/07/2021

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEM RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 244525

Secretaria da Saúde - SES

Portaria PRORROGAÇÃO 1272/2020/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARAGOIÂNIA, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202000010004369. Art. 2º - Essa Portaria tem por objetivo PRORROGAR a Portaria 1272/2020, cujo o objeto é Aquisição de Veículo, para o Município. **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta

Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 244519

Portaria PRORROGAÇÃO 1163/2020/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE**:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARAGOIÂNIA - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202000010004024. Art. 2º - Essa Portaria tem por objetivo PRORROGAR a Portaria 1163/2020 - RETIFICADA, cujo o objeto é CIRURGIAS DE CATARATA para o Município. **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 244521

Portaria 1182/2020/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARAÇU - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202000010007732. Art. 2º - Essa Portaria tem por objetivo PRORROGAR a Portaria 1182/2020, cujo o objeto é CUSTEIO DE MEDICAMENTOS do Município. **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua Publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021. ISMAEL ALEXADRINO JUNIOR.

Protocolo 244522

Portaria 1189/2020/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás,



nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARAGOIÂNIA, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202000010006150. Art. 2º - Essa Portaria tem por objetivo PRORROGAR a Portaria 1189/2020, cujo o objeto é Aquisição de Veículo, para Vigilância Sanitária do Município. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021. ISMAEL ALEXADRINO JUNIOR.

Protocolo 244524

Portaria 995 de Prorrogação/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Portaria **1001/2020** que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Varjão, cujo objeto é a aquisição de Veículo, constante no processo nº 202000010006750.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

ISMAEL ALEXADRINO -Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 244593

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010012742. **Contratada:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. **Objeto:** Contratação de assinatura anual de 05 (cinco) acessos ao serviço do sistema Banco de Preços Plus, pelo período de 12 (doze) meses, acrescida de 02 (duas) cortesias oferecidas pela empresa, totalizando 07 (sete) acessos, para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. **Valor do contrato:** R\$ 49.375,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.100.90. **Vigência:** Vigência: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data de assinatura, com início em 12/07/2021 e término em 11/07/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde, Rudimar Barbosa dos Reis - NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

Protocolo 244526

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 42/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202100010015545. **Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) marca/modelo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR0RH9J181594,

placa NKZ-7441, 1 (um) veículo, marca/modelo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR0RH9J178576, placa NKZ-7521. **Cessionário:** Município de São João D'Aliaça-GO. **Vigência:** 19/07/2021 a 18/07/2041. **Signatários:** Antônio Flávio de oliveira - Procurador do Estado. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Débora Domingues Carvalho Barros - Prefeita Municipal de São João D'Aliaça-GO.

Protocolo 244528

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 122/2021. Proc: 202000010002889 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 81.521.589,62

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 22/07/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 18/08/2021 (Horário de Brasília)**

Goiânia/GO, 21 de julho de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 244530

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 129/2021. Proc: 202100010018039 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Material de Higiene e Limpeza (Papel Toalha), para abastecimento das unidades administrativas, assistenciais e regionais da Secretaria Estadual de Saúde. Tipo: menor preço por item - Valor Total Estimado: 253.313,55.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 22/07/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 06/08/21 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 22 de julho de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 244533

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

Ratifico a declaração de dispensa de licitação nº 109/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010024347, e ainda PARECER PROCSET- 05071 Nº 700/2021 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame com fundamento no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.325.157/0001-34, visando aquisição de 15.000 unidades de ampola do medicamento Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg - inj - Fr c/5ml, cuja apresentação comercial é sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml sol inj ev cx 5 amp vd inc x 5 ml (NORIPURUM) no valor unitário da ampola de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Tal aquisição visa atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. Entrega total e imediata.

Publique-se.

Goiânia-Go, em 21/07/2021.

ISMAEL ALEXADRINO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 244529

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 202100004037150
CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 03/2021
OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do Município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.
PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE, CNPJ/MF nº 02.186.336/0001-16
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

Protocolo 244430

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 - ECONOMIA

PROCESSO Nº 201900004029457
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021
OBJETO: realização de mútua cooperação entre a Secretaria de Estado da Economia e a Universidade Federal de Goiás para a elaboração de modelos e estudos técnicos relacionados à arrecadação das receitas estaduais, sejam eles para avaliação de políticas públicas e ações fiscais, previsão de receita e outros.
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do pactuado neste ajuste ocorrerão à conta de cada partícipe, ficando estabelecido que não haverá transferência de recursos entre os mesmos.
PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, CNPJ/MF nº 01.567.601/0001-43
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

Protocolo 244431

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2021 - SIF, 21 DE JULHO DE 2021.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os grupos "MILHO" e "SORGO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA
Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS**

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	MILHO			
01453	Milho debulhado - sc 60kg (produtor)	SC	77,40	77,40
00223	Milho debulhado - (produtor)	KG	1,29	1,29
00225	Milho empalhado - balaio (produtor)	UN	32,35	32,35
00224	Milho empalhado - carro (produtor)	UN	1.141,32	1.141,32
01141	Milho empalhado (produtor)	T	841,11	841,11
00222	Milho de pipoca (produtor)	KG	1,39	1,39
00226	Milho verde para indústria (produtor)	T	600,00	600,00
01143	Semente de milho (atacado)	KG	11,29	11,29
00227	Resíduo de milho (indústria)	KG	0,90	0,90
01474	Grão de milho oriundo do campo de sementes (produtor)	KG	1,54	1,54

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SORGO			
01475	Sorgo em grão (A GRANEL) - sc 60kg (Preço Produtor)	SC	65,40	65,40
00241	Sorgo em grão (A GRANEL) - KG (Preço Produtor)	KG	1,09	1,09
00239	Resíduo de sorgo - KG (Preço Indústria)	KG	0,20	0,20
01476	Grão de sorgo oriundo de campo de sementes (Preço Produtor)	KG	1,21	1,21

Protocolo 244495

Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 080/2021 - SER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Palestina de Goiás, que tem por objetivo promover a intermediação de mão de obra pela captação e inscrição de vagas de trabalho, (re)qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

I - Eliane Borges da Costa Santos, CPF 397.726.081-20, como Gestora;



II - Havana Pereira Tavares, CPF 438.871.121-72, como substituta. Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do contrato;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte da Contratada.

X - notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 244432

Portaria 081/2021 - SER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas

funções, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Acreúna, que tem por objetivo promover a intermediação de mão de obra pela captação e inscrição de vagas de trabalho, (re)qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

I - Eliane Borges da Costa Santos, CPF 397.726.081-20, como Gestora;

II - Havana Pereira Tavares, CPF 438.871.121-72, como substituta. Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do contrato;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte da Contratada.

X - notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 244433



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2021 - GESG

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa@agr.go.gov.br, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201700029001492**, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 33.032;

Aconias Turismo Ltda - CNPJ: 17.746.333/0001-67 - **Processo: 201300029005807**, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 28.429;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201600029001509**, o Valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Auto de Infração: 33.116;

Hélio Coletivos e Cargas Ltda - CNPJ: 88.446.869/0009-62 - **Processo: 201600029004780**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.471;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201700029001144**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.254;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201400029003399**, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 0573/2014;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201400029003363**, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 0848/2014;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201400029003222**, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 0491/2014;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201400029003196**, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 0480/2014;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201300029011102**, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 30.628;

Wanderson Paulo Dourado - CPF: 712.585.401-00 - **Processo: 201600029004478**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.073;

EVAL - Empresa de Viação Angrense Ltda - CNPJ: 28.500.981/0004-06 - **Processo: 201500029000826**, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 0041/2015; **Ligatur Transportes Eireli -ME** - CNPJ: 37.404.597/0001-40 - **Processo: 201700029001636**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.900;

Nazareno Anacleto Santiago - ME - CNPJ: 05.639.407/0001-87 - **Processo: 201600029004559**, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto

de Infração: 31.891;

Almir José de Oliveira - CPF: 282.396.441-04 - **Processo: 201600029006381**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.193;

EVAL - Empresa de Viação Angrense Ltda - CNPJ: 28.500.981/0004-06 - **Processo: 201500029002394**, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 0285/2015; **Ligatur Transportes Eireli -ME** - CNPJ: 37.404.597/0001-40 - **Processo: 201700029000763**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.886;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005423**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.037;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005418**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.677;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005551**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.111;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005263**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.368;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005867**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.387;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005694**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.152;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005618**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.219;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029005780**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.136;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029006491**, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 32.657;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029006077**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.388;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029006069**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.222;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029003459**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 31.625;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029003957**, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.525;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029003105**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.529;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo: 201600029003562**, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 31.777;

Aricelma Batista de Oliveira Ribeiro - ME - CNPJ: 08.680.677/0001-20 - **Processo: 201300029003998**, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil



e duzentos reais), Auto de Infração: 27.816;

Cooperativa dos Transportadores de Carmo de Rio Verde - CNPJ: 08.011.480/0001-06 - **Processo:** 201600029005440, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.331;

Aricelma Batista de Oliveira Ribeiro - ME - CNPJ: 08.680.677/0001-20 - **Processo:** 201400029006068, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 30.298;

Giovanuci Transporte e Turismo Ltda - CNPJ: 09.182.743/0001-02 - **Processo:** 200900029006161, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 13.435;

Giovanuci Transporte e Turismo Ltda - CNPJ: 09.182.743/0001-02 - **Processo:** 201200029001052, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 23.973;

Giovanuci Transporte e Turismo Ltda - CNPJ: 09.182.743/0001-02 - **Processo:** 201200029003931, o Valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Auto de Infração: 25.277;

Giovanuci Transporte e Turismo Ltda - CNPJ: 09.182.743/0001-02 - **Processo:** 201300029005764, o Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Auto de Infração: 28.293;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029004461, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.460;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029003738, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.002;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029003734, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 31.792;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029004466, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.454;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029003961, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 31.806;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029001208, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 32.260;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029005614, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.218;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029005266, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.035;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029001209, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 32.259;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029005033, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.107;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029000767, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.123;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201600029005550, o Valor de R\$ 844,48 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), Auto de Infração: 32.112;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029001143, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 32.253;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002660,

o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 33.496;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002002, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 32.985;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002524, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 33.536;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029001834, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.227;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002521, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 33.471;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002415, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Auto de Infração: 33.468;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002523, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 33.539;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002184, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.990;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029003015, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 23.902;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002945, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.243;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002937, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.248;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029003137, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 33.571;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029003464, o Valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Auto de Infração: 33.637;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029004377, o Valor de R\$ 3.819,18 (três mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), Auto de Infração: 33.799;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029004111, o Valor de R\$ 3.819,18 (três mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), Auto de Infração: 36.565;

Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - CNPJ: 10.368.948/0001-58 - **Processo:** 201700029002745, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.240;

Renildo de Siqueira Campos - CPF: 477.962.351-00 - **Processo:** 201700029002517, o Valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Auto de Infração: 32.795;

Caldas Vans Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Transportes Rodoviários de Passageiros e de Escolares de Caldas Novas - CNPJ: 17.406.080/0001-82 - **Processo:** 201700029004671, o Valor de R\$ 477,39 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), Auto de Infração: 34.064;

Cooperativa Norte Sul de Transportes de Goiás - CNPJ: 19.583.151/0001-48 - **Processo:** 201600029005788, o Valor de R\$ 1.768,96 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e



seis centavos), Auto de Infração: 32.302;

Associação dos Estudantes de Cursos Superiores, Técnicos e Profissionalizantes de Santa Helena de Goiás - CNPJ: 28.312.287/0001-04 - **Processo: 201800029006808**, o Valor de R\$ 2.519,13 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), Auto de Infração: 36.051;

Bruno da Vinci Reis de Oliveira - CNPJ: 31.951.295/0001-05 - **Processo: 201900029007529**, o Valor de R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), Auto de Infração: 37.741;

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 244576

Consulta Pública nº 0007/2021
Processo nº 202100029000213.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de resolução que dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **13 de agosto de 2021**, na seguinte forma:

- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br.
 - Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
 - Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
 - Os comentários deverão ser fundamentados.
 - A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
 - As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.
- Goiânia, 17 de julho de 2021.
Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 244577

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 065/2016-PR-NJ. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, DE 08/07/2014, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTR. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, INSICOS II e III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 45503/2013 - VOLS. 01/07.**

Protocolo 244443

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 099/2018-PR-NEJUR. QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, CELEBRADO EM 08/07/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: GO-050 / ENTRC. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** INCLUIR NOVA FONTE DE RECURSOS, ORIUNDOS DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FONTE 118). **DOTAÇÃO:** 2018 6701 26 782 1068 3029 - NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.16 (FONTE 118), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00017, DE 20/11/2018. **PROCESSO Nº 45503/2013 (VOLS. 01/07) E 201300036005313-SEI.**

Protocolo 244445

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA - inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação de sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO de Nº 15191/2014, pelo prazo de validade de 72 meses, para a atividade de Operação do Aeródromo de Alto Paraíso de Goiás.

Protocolo 244497

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem por intermédio de sua Gerência de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 04/2021-GOINFRA - CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, UMA SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01) E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02). - processo nº 202100036006164, de acordo com o Relatório de Análise de Habilitação, disponível na GELIC e no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

EMPRESA	DESCRIÇÃO/ITENS NÃO ATENDIDOS
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA (lotes 01 e 02)	Habilitada
CONSTRUTORA INGÁ LTDA (lotes 01 e 02)	Habilitada
MRL CONSTRUTORA LTDA (lote 01)	Inabilitada 04.03.02, 04.04.02, 04.04.03, 04.04.04, 04.06.01 e seus subitens
PETRAM ENGENHARIA LTDA (lotes 01 e 02)	Inabilitada 04.03.03 (Fazenda Municipal), 04.04.04, 04.06.01 e seus subitens
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE (lotes 01 e 02)	Habilitada

Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Devido à pandemia causada pelo coronavírus, os recursos serão aceitos pelo e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 244505



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do julgamento do recurso interposto pela Construtora Rio Manso Ltda contra sua inabilitação na Concorrência nº 03/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-CASE - PORANGATU - processo nº 202000036010419. Após análise, foi dado provimento ao recurso, passando a recorrente a habilitada no referido certame.

O relatório de julgamento do recurso encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 23/07/2021 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - sede da GOINFRA.

Goiânia, 21 de julho de 2021

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 244556

**AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que está retificando os arquivos do orçamento da CONCORRÊNCIA Nº 06/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO - processo nº 202100036008453

Por se tratar de modificação que altera a formulação das propostas comerciais, a **abertura fica adiada para as 09 horas do dia 23 de agosto de 2021.**

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 244606

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **09:00 horas do dia 23 de julho de 2021**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE) PONTES E 1 (UM) VIADUTO, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202100036000100.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 244467

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 138/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrans.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrans.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no



sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Julho de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 244442

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria N° 736/2021 DETRAN, Processo 202100025052987 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2° da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**110716797**) do veículo **GM/CELTA**, placa **KEG8I34**, ano/modelo: **2000/2001**, chassi nº **9BGRD08Z01G117268**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DENILSON FERREIRA - CPF nº 044.702.116-80**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 244435

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria N° 737/2021 DETRAN, Processo 202100025053020 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2° da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (110881171) do veículo **-VW/NOVA SAVEIRO CE**, placa **ONY5D30**, ano/modelo: **2013/2014**, chassi nº **9BWLBO5U0EP020112**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: J E AGRONEGOCIOS LTDA ME - CNPJ: nº 18.084.113/0001-88**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 244436

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria nº 743/2021 DETRAN, Processo nº 202100025056401 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissãoários, conforme especificações e fundamentações abaixo: CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES MK FARIA LTDA ME, CNPJ N. 07.843.946/0001-69, CÓDIGO N. 5178; CENTRO DE F C MEIRELLES AB LTDA, CNPJ N. 02.312.747/0001-00, CÓDIGO N. 5640; CENTRO F CONDUTORES AB ENTRE RIOS LTDA, CNPJ N. 10.664.204/0001-80, CÓDIGO N. 25055; com base no art. 10 e art. 97 da Portaria n. 176/2014/DETRAN; DESPACHANTE PONTALINA LTDA ME, CNPJ N. 10.842.883/0001-30, CÓDIGO N. 2841333; com base no caput do art. 30 e art. 58 da Portaria n. 781/2020/DETRAN; e UNIAUTO PLACAS LTDA, CNPJ N. 34.545.227/0001-34, CÓDIGO N. 5137842; com base no § 1° do art. 2°; § 3° do art. 17; incisos X e XV do art. 36; alínea g, inciso II do art. 40 da Portaria n. 12/2020 e alínea "a", item 4.1.6, item 4 do Anexo III da Resolução 780/2019/CONTRAN e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91 - Cargo: Assistente de Gestão Administrativa AV - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 244437

Portaria 742/2021 - DETRAN

Regulamenta a inspeção semestral de veículos destinados ao transporte público de escolares de todos os municípios do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e DENATRAN, os quais regulamentam a matéria referente a condução coletiva de escolares;

CONSIDERANDO as normas aduzidas pelas Resoluções CONTRAN nº 14, de 06/02/1998, com redação atual; 445 de 25/06/2013, com redação vigorante; 157 de 22/04/2004, com a redação dada pela Resolução 556 de 17/09/2015; 504 de 29/09/2014 e 819/21, todas do CONTRAN;

CONSIDERANDO o termo de compromisso de integração operacional firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o DETRAN/GO; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de segurança no transporte de escolares, com a utilização de veículos em bom estado de conservação, apresentando os requisitos de segurança e equipamentos obrigatórios eficientes e operantes, assim como a qualificação dos condutores desses veículos, com cursos de atualização e aperfeiçoamento, além da exigência de portar o curso especializado de transporte de escolares, com vistas a manter a integridade física dos alunos transportados e a prevenção e envolvimento em acidente de trânsito, que poderá resultar em vítimas com lesões corporais e mutilações permanentes, e até em vítimas fatais.

RESOLVE:

CAPITULO I

DA INSPEÇÃO SEMESTRAL

Art. 1° Fica estabelecido que o DETRAN/GO, por intermédio da Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades deverá homologar, semestralmente, as vistorias dos veículos especialmente destinados ao transporte público de escolares, nas jurisdições dos municípios que integram o Estado de Goiás.

§ 1° A inspeção de que trata o *caput* deste artigo, quando se tratar de transporte particular de escolares realizado no município integrante do SNT - Sistema Nacional de Trânsito (municipalização do trânsito), será de responsabilidade exclusiva, da Prefeitura Municipal da cidade onde o transporte é realizado, utilizando-se do aplicativo DETRAN GO ON Vistorias, exceto quando se tratar de transporte particular de escolares realizado no município NÃO integrante do SNT, que será de responsabilidade do DETRAN/GO.

§ 2° A inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais exigências indicadas no art. 4° desta Portaria, em veículos de transporte escolar registrados no Estado de Goiás, será regida pelas normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2° O calendário de inspeção será publicado anualmente através da Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO.

Art. 3° A inspeção será realizada em ECV - Empresa Credenciada de Vistoria, devidamente credenciada no DETRAN/GO, a quem competirá a realização da vistoria utilizando aplicativo eletrônico disponibilizado pelo DETRAN/GO (*GO ON Vistorias*) nos termos do inciso V do § 1° do artigo 1° da Portaria nº 667/2021-DETRAN.

§ 1° Caso o aplicativo eletrônico não esteja ativo, fica autorizado a emissão de laudo vistoria na versão padrão existente.

§ 2° O sistema informatizado para realização e registro da inspeção e emissão do laudo de que trata o *caput* deste artigo e suas condições de segurança e armazenamento das informações deverão ser homologados pelo DETRAN/GO.

§ 3° As vistorias que tratam no *caput* deste artigo poderão ser realizadas na empresa do atual contrato de concessão de vistoria até conclusão da transição para o credenciamento das ECVs em andamento; concluído o respectivo credenciamento, os veículos de transportes de escolares somente poderão realizar as vistorias nas referidas ECVs.

CAPITULO II

DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 4° Fica estabelecida as seguintes exigências para o veículo utilizado no transporte de escolares:

I - ser registrado e licenciado, no Estado de Goiás, como veículo de transporte de passageiros, na categoria oficial para os veículos de propriedade do município, e de aluguel para os veículos locados pelo município ou que realizam transporte particular de escolares;



II - possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente, em pleno funcionamento;

III - seja regularizado na cor branca, com no máximo 15(quinze) anos de fabricação para os veículos ônibus e micro-ônibus e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos, aqueles veículos oriundos do Projeto do Governo Federal (Caminho da Escola), os quais poderão permanecer na cor padrão amarela;

IV - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais, frontal e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, fonte Arial, na cor preta, com 20 (vinte) cm de largura por 30 (trinta) cm de altura, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicadas deverão ser invertidas;

V - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), em perfeitas condições de funcionamento e com Certificado de Aferição emitido pelo INMETRO, dentro do prazo de validade;

VI - lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;

VII - cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente;

VIII - extintor de incêndio com carga de pó ABC, de no mínimo 4 (quatro) kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;

IX - limitadores de abertura dos vidros corrediços de, no máximo, 10 (dez) cm;

X - dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros, em caso de acidente;

XI - dispositivos refletivos afixados nas laterais e no para-choque traseiro dos veículos com mais de 08(oito) assentos, além do assento do motorista, de acordo com o apêndice ao anexo IX, da Resolução CONTRAN nº 445/2013 com texto vigente;

XII - possuir instalado no veículo, espelho retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente com comprovada eficiência técnica, com as especificações técnicas necessárias quanto à aplicação, à fabricação e à instalação dos dispositivos para visão indireta, de conformidade com os anexos I, II e III, da Resolução CONTRAN nº 504/2014; e

XIII - outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo único. Para o atendimento da exigência disciplinada no Inciso IV deste artigo, será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, sendo vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo de fácil remoção.

Art. 5º A inspeção do veículo utilizado no transporte de escolares, deverá ser realizada a cada 06 (seis) meses, em todos os municípios do Estado de Goiás, de acordo com o calendário elaborado pela Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO.

§ 1º O município deverá acessar o aplicativo GO ON Vistorias para realizar cadastro e após providenciar as informações sobre os dados de seus veículos e condutores para fins de realização de vistorias conforme planilha gerada no aplicativo.

§ 2º A não realização da vistoria dos veículos de escolares implicará na averbação automática de bloqueio administrativo no cadastro do veículo até sua regularização.

CAPITULO III

DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 6º O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer aos seguintes requisitos:

I - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II - ser habilitado no mínimo, na categoria "D";

III - ser aprovado em Curso Especializado para a condução de escolares, devidamente averbado em sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os 12 (doze) últimos meses;

V - não estar cumprindo penalidade por crime de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis;

VI - Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade, devendo constar no campo de "Observações" da habilitação, com a averbação do Curso Especializado de Transporte Escolar;

VII - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis, expedida no município de residência ou domicílio do condutor, a qual terá validade pelo prazo de 01(um) ano, contado a partir da data de sua emissão; e

VIII - comprovante de endereço do (a) condutor (a), atualizado, que poderá ser apresentado em cópia.

§ 1º O condutor será inspecionado pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO, conforme consignado no termo de compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o DETRAN/GO, devendo apresentar os documentos elencados no *caput* deste artigo, nas Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN) ou nas Unidades de Atendimento Vapt Vupt para formalizar o envio através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações destinado à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades - código: GEFAP 05036.

§ 2º A GEFAP/DETRAN deverá providenciar a LICENÇA DE CONDUTOR DE ESCOLAR na mesma vigência concedida ao veículo para o transporte de escolares, que será enviado ao condutor após análise das documentações enviadas pelo requerente.

Art. 7º O condutor de veículo, quando estiver transportando escolares deverá, obrigatoriamente, portar os seguintes documentos:

I - CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo digital) impresso ou digital;

II - CNH (meio físico ou digital), no prazo de validade e com averbação do Curso Especializado de Transporte Escolar; e exame toxicológico periódico no prazo de validade consignado no prontuário RENACH;

III - Relação nominal atualizada dos alunos transportados, constando data de nascimento, filiação e telefone(s) de contato de familiares/responsáveis.

IV - Laudo de inspeção de veículo digital disponibilizado no aplicativo DETRAN GO ON ou por meio impresso; e

V - Licença de condutor de escolares emitida pelo DETRAN/GO e disponibilizada no aplicativo DETRAN GO ON ou por meio impresso.

CAPITULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES

Art. 8º Após a realização da inspeção no veículo de transporte escolar, na ECV cadastrada no DETRAN/GO e homologada pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades através do aplicativo GO ON Vistorias, será disponibilizado o laudo de inspeção no aplicativo, o qual poderá ser impresso para fins de fiscalização do transporte de escolares.

Parágrafo único. Na Autorização de que trata o *caput* deste artigo, deverá constar os dados do veículo de transporte de escolares, apurado através do aplicativo DETRAN GO ON por consulta da PIV (placa de identificação veicular), no qual constará o indicativo de APROVADO com o respectivo nº da autorização.

Art. 9º O responsável pelo transporte escolar do município que teve a inspeção veicular REPROVADA, deverá apresentar o veículo na ECV, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para ser submetido a nova vistoria (inspeção).

Parágrafo único. O veículo que teve a inspeção REPROVADA, e a(s) irregularidade(s) detectada(s) não for(em) saneada(s) no período de 15 (quinze) dias consecutivos, após a data de realização da vistoria, será bloqueado por meio de averbação de restrição administrativa em seu cadastro, de forma automática, até sua regularização.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A GEFAP/DETRAN deverá disponibilizar junto à Gerência de Tecnologia informações sobre as inspeções do transporte de escolares para publicação no site do DETRAN/GO.

§ 1º A GETI/DETRAN deverá disponibilizar por município



a relação de todos os veículos autorizados para o transporte de escolares, indicando a data de realização da inspeção, data de vencimento e o número da respectiva Autorização.

§ 2º A GETI/DETRAN deverá disponibilizar a relação de todos os condutores de escolares cadastrados no âmbito do Estado de Goiás e que foram aprovados, indicando a data de realização da inspeção, data de vencimento e o número da respectiva licença.

Art. 11. Fica vedado ao proprietário do veículo, alteração da capacidade de lotação do veículo, para fins de transporte escolar, sem prévia autorização do DETRAN/GO, sob pena de incorrer em infração capitulada no art. 230, VII, do CTB.

Art. 12. As modificações das características originais do veículo com vista ao transporte escolar especial, dependerá de prévia autorização da autoridade de trânsito, bem como do atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação de trânsito vigente.

Parágrafo único. Considera-se transporte escolar especial aquele destinado ao atendimento de escolares portadores de necessidades especiais, ou com dificuldade de locomoção, cuja lotação máxima será estipulada após Autorização do DETRAN/GO.

Art. 13. Aquele que deixar de operar no transporte escolar, deverá providenciar a total descaracterização do veículo a que se refere ao inciso IV do art. 4º desta Portaria, devendo comunicar à GEFAP/DETRAN no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após cessar a atividade.

Art. 14. Nos casos de impossibilidade temporária de utilização do veículo escolar, em decorrência de roubo, furto, avaria ou outra situação previamente comprovada, a Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades poderá conceder AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA, com validade máxima de até 30 (trinta) dias, permitido ao condutor transportar os estudantes em outro veículo, desde que o veículo substituto atenda a todos os requisitos de segurança estabelecidos nesta Portaria, devidamente aprovado em inspeção realizada na ECV cadastrada no DETRAN/GO e homologada pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades através do aplicativo GO ON Vistorias.

Parágrafo Único. Fica vedado o uso de veículos que não estejam com a carroceria registrada como "TRANSPORTE ESCOLAR" no sistema RENAVAL. Aqueles veículos que estejam em situação irregular terão 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta, para regularizarem o registro do veículo nos termos da legislação pertinente.

Art. 15. Fica vedada a aposição de inscrições, propagandas, anúncios, painéis decorativos e pinturas nos veículos destinados ao transporte de escolares, exceto a identificação do Município, que poderá ser realizada por meio de adesivo, de tamanho no máximo de 40(quarenta) cm por 25(vinte e cinco) cm, afixada a meia altura, na porta dianteira e na mesma posição, do lado esquerdo do veículo.

Art. 16. A Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades (GEFAP) deverá, semestralmente, encaminhar ao Ministério Público do Estado de Goiás, a relação dos veículos que foram aprovados na vistoria, juntamente, com o respectivo número da AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES, assim como a relação dos veículos que tiveram a inspeção reprovada, e os que não compareceram para a realização da inspeção.

Art. 17. Permanecem inalterados os prazos estabelecidos em Ajuste firmado entre o DETRAN/GO e Promotoria do Ministério Público Estadual de Comarca de município do interior do Estado de Goiás.

Art. 18. Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 19. Às Diretorias de Operações, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Gerência de Tecnologia da Informação, para conhecimento e cumprimento.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto nas Portarias nº 727/2018-GP/DO e 948/2018-GP/DO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 20 de julho de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 244438

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 744/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025057521 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionário **BRASIL CENTRAL PLACAS APARECIDA DE GOIÂNIA EMPRESA ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 34.262.951/0001-50**, estabelecida no Município de Aparecida de Goiânia, localizada no endereço, Av. Rio Verde QD 78, LT 08, com base no Inciso § 2º do Artigo 29, Incisos § 2º e 3º do Artigo 31, bem como os Artigos 32, 33 e 34 da Portaria 12/2020 - DETRAN-GO e designar os servidores Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91 - Cargo: Assistente de Gestão Administrativa AV - Vice-Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5- Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 244440

Portaria 740/2021 - DETRAN

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais no processo 202100025059593;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações posteriores e Decreto Regulamentador desta Autarquia (art. 7º, inc. XI do Decreto nº 9.586/2019);

CONSIDERANDO as normas preceituadas pela Resolução n. 168/2004, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nos. 169/2005, 285/2008, 287/2008, 307/2009, 347/2010 e 358/2010, 361/2010 e 444/2013 do CONTRAN;

CONSIDERANDO as Portarias que regulamentam quanto a atuação dos Credenciamentos;

CONSIDERANDO as atribuições da Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito, a quem incumbe o ofício de emitir Certidão de Auditoria dos permissionários supracitados;

CONSIDERANDO processos 202100025029403 e 202100025028412, esta portaria será especialmente utilizada para certidões emitidas pela Gerência de Auditoria, serve ainda para orientar, subsidiariamente, casos excepcionais; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à solicitação e emissão da referida Certidão de Auditoria.

RESOLVE:

DO REQUERIMENTO DA CERTIDÃO DE AUDITORIA

Art. 1º A Certidão de Auditoria deverá ser solicitada por meio de requerimento próprio constante no ANEXO I desta Portaria ou no site do DETRAN.

Parágrafo único. Para que sejam aceitos, os requerimentos:

- I - Precisam estar totalmente legíveis;
- II - Todos os campos de dados pessoais, endereço, telefone e e-mail (atualizados), bem como função junto à empresa e motivo da solicitação, precisam estar preenchidos; e
- III - Todas as cópias de documentos pessoais, comprovante de endereço, DUA e comprovante de pagamento precisam estar legíveis.

DA VALIDADE DO PAGAMENTO DA DUA

Art. 2º Fica estabelecido o prazo, máximo, de 90 (noventa) dias de validade do pagamento da DUA para Certidão de Auditoria, sendo que, passado esse prazo, será necessário emitir nova DUA para pagamento.

DA EMISSÃO DE NOVA CERTIDÃO DE AUDITORIA SEM ÔNUS

Art. 3º A Certidão de Auditoria, uma vez emitida, só será reemitida sem ônus no caso de erro na emissão por parte desta Autarquia, do contrário, o requerente arcará com o pagamento de nova DUA por erro ou se a DUA foi paga há mais de 90 (noventa) dias.

DA VALIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DA CERTIDÃO DE AUDITORIA

Art. 4º A Certidão de Auditoria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Gerente de Auditoria.



Art. 5º O prazo para entrega da Certidão de Auditoria é de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento na Gerência de Auditoria, observando que o prazo é reiniciado sempre que o processo for devolvido por estar com documentos ilegíveis ou por motivos que empreguem empecilho na emissão da Certidão.

DA CERTIDÃO POSITIVA

Art. 6º Para quaisquer dos permissionários, quer sejam pessoas jurídicas, físicas, sócios, proprietários ou funcionários das empresas, Clínicas, CFC's, Despachantes, Financeiras, Estampadoras, Fabricantes, Vistoriadoras e todos os outros, a Certidão de Auditoria será positiva quando estiverem no período de cumprimento de penalidade imposta por meio de Processo Administrativo.

Parágrafo único. Para fins de conhecimento da Gerência de Credenciamento e Controle, mesmo saindo negativa, todas as penalidades impostas nos últimos 5 (cinco) anos serão informadas na Certidão de Auditoria no campo de observação.

DA CERTIDÃO NEGATIVA

Art. 7º A Certidão de Auditoria sairá negativa ou com informação de "NADA CONSTA" sempre que não houver penalidade imposta ou quando decorridos 5 (cinco) anos das penalidades, salvo eventual interrupção da prescrição punitiva.

Art. 8º Os casos omissos nessa Portaria serão dirimidos pelo Presidente do DETRAN, juntamente com a Gerência de Auditoria, respeitadas todas as portarias e normas vigentes.

Art. 9º A Gerência de Auditoria somente emite Certidão para permissionários cujos processos administrativos sejam de responsabilidade daquela Unidade, considerando que a finalidade do documento é certificar se consta ou constou processo administrativo com penalidade imposta para o solicitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Nenhum permissionário, pessoas jurídicas, físicas, sócios, proprietários ou funcionários das empresas, clínicas, CFC's etc, devidamente credenciado ou prestando serviço análogo ao de credenciado, mesmo (ilegalmente) não sendo, poderá alegar desconhecimento desta Portaria.

Art. 11 Determinar a Publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e no Site do Detran.

Art. 12 À Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria, Gerência de Educação de Trânsito, Gerência de Ação Integrada e Assessoria da Presidência para conhecimento.

Art. 13 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 244441

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. CLT:

Portaria 686/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025049931 - RESOLVE: ALTERAR o art. 1º da Portaria 625/2021 - DETRAN de forma a incluir a descrição das irregularidades praticadas pelo servidor, que passa constar com a seguinte redação: "Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos dos artigos 228, I e § 2º da Lei 20.756/20 em face do servidor citado nos autos acima, pertencente ao quadro transitório de empregos públicos criado pelo art. 7º, da Lei nº 15.664, de 23 de maio de 2006, com suas modificações, da Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Departamento Estadual de Trânsito, no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem - Portaria 435/2019-SEAD, prorrogada sua disposição até 31 de dezembro de 2022, lotado, à época dos fatos, na Gerência de Habilitação desta autarquia, por realizar entregas indevidas de CNH's estrangeiras a pessoas interpostas, sem a exigência da documentação necessária e fora de suas atribuições que havia sido designado, tendo em vista a infrigência ao artigo 482, inciso "a" e "e" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT."

Protocolo 244580

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025018668; **ASSUNTO:** Contrato nº 040/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** serviços especializados de tecnologia de informação; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 13/07/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.165,44; **PARTES:** DETRAN/GO e o SERPRO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.30; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00036; **DATA:** 30/06/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 18.874,08.

Protocolo 244578

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025078276; **ASSUNTO:** Contrato nº 041/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 20/07/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 64.207,68; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa MONTEIRO E TOFFOLI LTDA-ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00095; **DATA:** 08/07/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 32.103,84.

Protocolo 244579

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa. Tratado na Chamada Pública Nº 01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021 - 1º Lote; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: JOCY MENESES DOS SANTOS JUNIOR, 202110267000376, 20/07/2021; MAYKON RODRIGUES DOS ANJOS 202110267000377, 20/07/2021; AMANDA GATINHO TEIXEIRA, 202110267000378, 20/07/2021; BRUNO EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO, 202110267000379, 20/07/2021; DAVIDSON JOSÉ MARTINS XAVIER, 202110267000380, 20/07/2021; BRUNO LINHARES DUARTE, 202110267000381, 20/07/2021; ALINE CRISTINE MAGALHAES COSTA MESSIAS, 202110267000382, 20/07/2021; EDIONAY DE SOUSA AGUIAR, 202110267000384, 20/07/2021; CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS, 202110267000386, 20/07/2021; LETÍCIA MENEZES FREITAS, 202110267000387, 20/07/2021; NATYLANE EUFRANSINO FREITAS, 202110267000388, 20/07/2021; ABEL VIEIRA DE MELO BISNETO, 202110267000390, 20/07/2021; WADNA DA SILVA COELHO, 202110267000391, 20/07/2021; BRUNA ALECIM FONSECA, 202110267000392, 20/07/2021; LARISSA MACHADO VIEIRA, 202110267000393, 20/07/2021; JOÃO DJANE ASSUNÇÃO DA SILVA, 202110267000394, 20/07/2021; KAROLINA DADU NUNES, 202110267000395, 20/07/2021; LAISA MIRANDA DOS SANTOS, 202110267000396, 20/07/2021; PEDRO HENRIQUE CORREA GUIMARAES, 202110267000397, 20/07/2021; ROGER ADAN CHAMBI MAYTA, 202110267000398, 20/07/2021; LUCAS SILVEIRO PARREIRA, 202110267000399, 20/07/2021; ANA PAULA DE CASTRO NEVES, 202110267000401, 20/07/2021; VALÉRIA EMÍLIA DE AQUINO, 202110267000402, 20/07/2021; GABRIELA SALES DOS SANTOS, 202110267000403, 20/07/2021; WELLITON SANTOS PAIVA, 202110267000404, 20/07/2021; DAISY JORGE LIMA, 202110267000405, 20/07/2021; WAIRA SARAVIA MACHIDA, 202110267000406, 20/07/2021; GUSTAVO DE CASTRO LOPES, 202110267000407, 20/07/2021; VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES, 202110267000408, 20/07/2021; GRACIANE RESENDE, 202110267000409, 20/07/2021; ÉRICA DE MENDONÇA PEREIRA, 202110267000410, 20/07/2021; BRUNA DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS, 202110267000411,



20/07/2021; MATHEUS HENRIQUE BORGES SOARES, 202110267000412, 21/07/2021; LAIS CRISTINA ROCHA DE JESUS, 202110267000413, 20/07/2021; JOSÉ CARLOS CAMILLO CASTRO NETO, 202110267000414, 20/07/2021; MARCELO AUGUSTO DOS REIS FEITOSA, 202110267000415, 20/07/2021; LETÍCIA DE MARIA OLIVEIRA MENDES, 202110267000417, 20/07/2021; KARINA ELIANE QUEGE, 202110267000418, 20/07/2021; MATHEUS DE PAULA CAMPOS, 202110267000419, 20/07/2021; SARA PEREIRA, 202110267000420, 21/07/2021; THIAGO SAMPAIO PACHECO, 202110267000421, 20/07/2021; JOSELLA EMANUELLE RODRIGUES VIEIRA, 202110267000422, 20/07/2021; JEFFERSON LUÍS ARRUDA OLIVEIRA, 202110267000424, 20/07/2021; EDUARDO DIAS LIMA, 202110267000425, 20/07/2021; NARA RUBIA DA SILVA, 202110267000426, 20/07/2021; LARA GOMES MAINARDI, 202110267000427, 20/07/2021; CAMILA SIMÕES SEGURO, 202110267000428, 20/07/2021; JÉSSICA FERREIRA MAYRINK IVO, 202110267000429, 20/07/2021; ANA LUIZA MUSTAFÉ SILVA, 202110267000430, 20/07/2021; HIGOR ANDRADE DE OLIVEIRA GONÇALVES, 202110267000431, 20/07/2021; LUCAS RAINERI CAPELETTI, 202110267000432, 20/07/2021; AMANDA ALVES DE OLIVEIRA, 202110267000433, 20/07/2021; VITOR DE SOUZA MORAIS, 202110267000434, 20/07/2021; BRUNA SANTOS DA SILVA, 202110267000435, 20/07/2021; LANAIA ÍTALA LOUZEIRO MACIEL, 202110267000436, 20/07/2021; MATEUS RODRIGUES BARBOSA, 202110267000437, 20/07/2021; BRUNA PEREIRA SIQUEIRA, 202110267000438, 20/07/2021; HIGOR SANTIAGO VIEIRA DOS SANTOS, 202110267000439, 20/07/2021; BYANKA BUENO SOARES, 202110267000440, 20/07/2021; LETÍCIA SILVA PEREIRA, 202110267000441, 20/07/2021; GRAZIELE ALÍCIA BATISTA CAIXETA, 202110267000442, 20/07/2021; DAYANE CLAUDIA AMBRÓSIO DE LIMA, 202110267000444, 20/07/2021; SABRINA VIEIRA DA SILVA, 202110267000445, 20/07/2021; ISADORA CRISTINNY V. DE MORAIS, 202110267000446, 20/07/2021; PAULO HENRIQUE DA COSTA MORAIS, 202110267000447, 20/07/2021; THATYELLY RUBYA NARCISO DE SOUZA, 202110267000448, 20/07/2021; JEFFERSON SOUZA E SILVA, 202110267000449, 20/07/2021; DEBORA DE SOUZA MIRANDA, 202110267000450, 20/07/2021; GUILHERME ROMÃO SILVA, 202110267000451, 20/07/2021; MARIANNE PEREIRA SILVA, 202110267000452, 20/07/2021; YAGO FRANCISCO LOPES, 202110267000454, 20/07/2021; JASLANE MARIA CASTRO, 202110267000455, 20/07/2021; GUSTAVO CARVALHO MARCELINO, 202110267000456, 20/07/2021; ESDRANNE DA SILVASANTOS, 202110267000457, 20/07/2021; GRAZIELIPACELLI PROCÓPIO, 202110267000458, 20/07/2021; JOÃO MARCOS CARDOSO PICARTI, 202110267000460, 20/07/2021; FRANKLIN SILVA DE CASTRO BONFIM, 202110267000461, 20/07/2021; JESSICA GOMES CORDEIRO, 202110267000462, 20/07/2021; THAYNARA VERMAM RODRIGUES, 202110267000463, 20/07/2021; LARISSA SILVA PEREIRA, 202110267000464, 20/07/2021; RUTH VIANA DA SILVA DURÃES, 202110267000467, 20/07/2021; RAYANNE SOUSA DE MATOS, 202110267000468, 21/07/2021; STHEPHANE GABRIELA LARCHER FILGUEIRAS, 202110267000469, 20/07/2021; EWERTON ANDRADE DA SILVA, 202110267000471, 20/07/2021; PÂMELA CASSIMIRO SOARES MACÊDO, 202110267000472, 20/07/2021; RAÍSSA ALVES DA SILVA, 202110267000473, 20/07/2021; ISABELLA CRISTINA QUEIROZ SILVA, 202110267000475, 20/07/2021; THALES NATAN RODRIGUES DE BESSA, 202110267000476, 20/07/2021; PATRÍCIA UEMATSU, 202110267000477, 20/07/2021; GISLENE DA SILVA FONSECA, 202110267000478, 20/07/2021; RENATA JOSE DE MELO, 202110267000481, 20/07/2021; LEILIANE DE MOURA ARAÚJO, 202110267000482, 20/07/2021; GIOVANNA MARCIA CRISTINA BERNINI, 202110267000483, 20/07/2021; SILVANIA APARECIDA ALVARENGA NASCIMENTO, 202110267000484, 20/07/2021; ROSEANE OLIVEIRA DE ARAÚJO FÉLIX, 202110267000485, 21/07/2021; FERNANDA GURGEL PREFEITO, 202110267000486, 21/07/2021; PEDRO HENRIQUE SILVINO PALHETA, 202110267000487, 21/07/2021; CANUELE ADAMIANE TIAGO PACHECO, 202110267000488, 21/07/2021; AURIANE RISIA MARQUES GARCIA GOMES, 202110267000490, 21/07/2021; NAYARA VIEIRA SILVA, 202110267000495, 21/07/2021; KAROLINE LIMA TOLEDO, 202110267000496, 21/07/2021; NATHAN ROSA

DAMASCENO, 202110267000497, 21/07/2021; TAÍZA ANDRESSA VICENTINI, 202110267000498, 21/07/2021; RAFAELA SOUZA ALVES FONSECA, 202110267000499, 21/07/2021; RAISSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 202110267000500, 21/07/2021; MIRIAN CARVALHO TAVARES, 202110267000502, 21/07/2021; THIAGO DIAS SILVA, 202110267000503, 21/07/2021; JEFFERSON DIAS DA SILVA, 202110267000506, 21/07/2021; PALOMA PIMENTEL DE SOUZA, 202110267000507, 21/07/2021; MARCOS PAULO FRANÇOZI, 202110267000508, 21/07/2021; JUAN RAMÓN VELÁSQUEZ SERRANO, 202110267000509, 21/07/2021; PAULA GABRIELA FERREIRA BARBOSA, 202110267000510, 21/07/2021; ISA MARIANNY FERREIRA NASCIMENTO BARBOSA, 202110267000511, 21/07/2021; FERNANDA ALEIXO DE ALCANTARA, 202110267000512, 21/07/2021; JULIANA BRUNO BORGES SOUZA, 202110267000513, 21/07/2021; RAFAELA ALEXSANDRA DA SILVA, 202110267000514, 21/07/2021; TÁCIO ASSIS BARROS, 202110267000515, 21/07/2021; SUÉLEN KEIKO HARA TAKAHAMA COSTA, 202110267000516, 21/07/2021; DEIVID LEÔNCIO GOMES DA COSTA, 202110267000517, 21/07/2021; LAISE SOUZA REZENDE, 202110267000518, 21/07/2021; JERLANE DE ALMEIDA SILVA, 202110267000520, 20/07/2021; ROBERTA CARNEIRO DE TOLEDO, 202110267000526, 20/07/2021; GUILHERME RODRIGUES MARTINS, 202110267000528, 20/07/2021; LEIDIANE PIRES RODRIGUES, 202110267000529, 20/07/2021; ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA, 202110267000389, 21/07/2021; CRISTIELE DAYANE CARDOSO DOS SANTOS, 202110267000493, 21/07/2021; FELIPE PEREIRA CUNHA, 202110267000494, 21/07/2021; PRISCILA NASCIMENTO MARCELINO, 202110267000501, 21/07/2021; PAOLY SILVA RODRIGUES ROSA, 202110267000505, 21/07/2021.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 244591

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna pública a primeira retificação do Edital da Chamada Pública nº 02/2021 - Seleção de Bolsista para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do Programa Centelha II em Goiás, em seu item 3. CRONOGRAMA. O texto integral da primeira retificação da Chamada Pública pode ser consultado no endereço eletrônico da Fundação (fapeg.go.gov.br). Processo nº 202110267000111. Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente em substituição Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 244557

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO 001/2021

EDITAL Nº 002/2021 - AGEHAB

EMPREENDIMENTO DONA MULATA - PARAÚNA-GO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados, referente ao **Edital nº 002/2021 - AGEHAB - Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do Programa Construção com recurso do Fundo PROTEGE GOIÁS - Empreendimento Dona Mulata no município de Paraúna-GO**, publicado no SUPLEMENTO DO D.O.E. nº 23.579 do dia 25 de junho de 2021, a alteração da data do sorteio das famílias para o Empreendimento Dona Mulata em Paraúna-GO, para dia **26/07/2021**.

Com a alteração da data do sorteio as demais datas do cronograma também serão alteradas, conforme consta abaixo:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO EMPREENDIMENTO DONA MULATA - PARAÚNA-GO	
Sorteio das famílias	26/07/2021
Divulgação da lista dos sorteados	26/07/2021



Entrega de documentação na Prefeitura	A partir de 27/07/2021
Encaminhamento de Cadastros para AGEHAB	A partir de 27/07/2021
Divulgação dos CONTEMPLADOS	Conforme cronograma de execução de obra
Sorteio dos endereços	Conforme cronograma de execução de obra
Vistoria dos imóveis	Conforme cronograma de execução de obra
Assinatura dos contratos AGEHAB	Conforme cronograma de execução de obra
Entrega do documento de vinculação do beneficiário ao imóvel e Entrega das Chaves do imóvel	Conforme cronograma de execução de obra

Todas as informações serão amplamente divulgadas no site da AGEHAB, endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br, nas redes sociais da AGEHAB, nos meios de comunicação da cidade, e na sede da AGEHAB, no endereço Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto.

Goiania, 22 de julho de 2021.

Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 244538

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 61/2021

DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO. - Pregoeiro Equipe de Apoio D1.

A Diretoria Colegiada da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

• O item 3.6, 3.6.1, 3.6.2 e a alínea a) do item 4.3 do Plano de Funções Gratificadas para Atividades Técnicas e Assessorias (IN00.0335);

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a empregada **Laura Cândida Pedrosa**, matrícula **15313.3**, da função de Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio D1 (G-GAA/G0093), e designar para exercer essa função a empregada **Lydieine Moreira Barbosa**, matrícula **16214.0**.

Art. 2º Determinar que cada empregado(a) destituído(a) e/ou designado(a) por esta Resolução, deve apresentar à G-GAP, na data de designação, a **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício competente** e caso seja gestor de contrato, se for de interesse da unidade, providenciar a alteração da gestão do contrato perante o superior imediato e encaminhar à Gerência de Dados Mestres - G-GDM o **Termo de Designação e Declaração de Anuência do Gestor**, ficando sujeitos às penalidades legais, na hipótese de descumprimento destas exigências.

Art. 3º Determinar que a efetivação desta medida seja providenciada pela Coordenação de Controle Físico Patrimonial - R-CFP da Sucont, com observância das normas e procedimentos vigentes (IN06.0704 - RD 116/2014), bem como o cumprimento pelo interessado do disposto na alínea "a", do item I, da RD 087, de 11/09/2007, assim como pela Gerência de Modernização e Desenvolvimento Organizacional - PR-GMD da Supla e Gerência de Planejamento de Recursos Humanos - G-GRH da Sureh, na atualização dos registros que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA COLEGIADA, **19 de julho de 2021**

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente
15/07/2021
ASSINADO EM
SUBSTITUIÇÃO: PAULO
ROGERIO
BRAGATTO BATTISTON

HUGO CUNHA GOLDFELD
Diretor Comercial
02/07/2021

SILVANA CANUTO MEDEIROS
Diretora de Gestão Corporativa
02/07/2021

PAULO ROGERIO BRAGATTO
BATTISTON
Diretor Financeiro, de Relações
com Investidores e Regulação
02/07/2021

FERNANDO COZZETTI
BERTOLDI DE SOUZA
Diretor de Expansão
02/07/2021

MAURO APARECIDO LESSA
DE SOUZA
Diretor de Produção
19/07/2021

ARIANA GARCIA DO NASCIMENTO
Procurador(a) Jurídico(a)
14/07/2021

Protocolo 244503

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2021

Processo: 6.507/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) PENEIRAS FINAS MECANIZADAS PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS DE ESGOTO SANITÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO - ETE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 05/08/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 05/08/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 05/08/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiania, 21 de julho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 244481

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 15.3-009/2021 - Saneago

Processo: 2268/2021

Forma: Presencial

Destinação: Ampla Participação

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO CORPO RECEPTOR RIO VERMELHO E À CONSTRUÇÃO, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A sessão pública será realizada no auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

Data de Abertura: 17/08/2021, às 14:30h

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br



Goiânia, 21 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 244502

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório nº 15.3-004/2021 - Saneago

Processo: 2154/2021 - Saneago

Licitação realizada no dia 20/07/2021, às 14:30h.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ENERGIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HÉLIO SEIXO DE BRITTO EM 13,8 KV, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 21 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 244483

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação (doc. 17 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100047001495, a contratação da empresa Lacuna Software Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.658.903/0001-71, cujo objeto é a aquisição de licenciamento Lacuna PKI Suite - Perpétua e suporte técnico, que mantém a operacionalização de Certificação Digital padrão ICP-Brasil utilizada nos sistemas informatizados desta Corte de Contas, perfazendo o custo total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Protocolo 244452

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

EDITAL DECONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 8 de setembro de 2021, às 9h, concorrência pública 001/2021, tipo técnica e preço, tendo por objeto a **Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**. O edital poderá ser acessado em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Informações pelo fone 61-98425-9272. Águas Lindas de Goiás, 21 de jul. 2021. Eliseu B. Galvão, presidente da CPL.

Protocolo 244531

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 Conforme Ato Convocatório disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. Convocamos os (as) senhores (as): João Paulo de Macedo Rodrigues, Cicero Romão da Silva Ficaves, Marise Candido da Silva Costa, Ananda Oliveira Braz Ribeiro, Naiani Aparecida da Silva, Maria Luzia da Costa Freire, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO situada na Av. Nelson Santos - Área Especial, S/N, Setor Central - Alexânia/GO, nos dias, horários e condições especificados na Convocação publicada no site oficial: <http://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/editais>. ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA Secretária Municipal de Educação

Protocolo 244535

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

O Município de Alto Horizonte torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental para Instalação de uma Jazida de Cascalho para atender as obras de implantação do Anel Viário que intersectam as GO's 347 e 556, parte da área do imóvel denominado M: 0466 CRI- AH. No Município de Alto Horizonte. O Empreendimento não se enquadra na resolução C O N AM A 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Prefeito Luiz Borges da Cruz.

Protocolo 244464

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 46/2021 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº 22006481/2021 IV- OBJETO: Registro de preço para aquisição de material específico para drenagem pluvial e rede de esgotamento público municipal, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte - GO, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital V- DATA AUDIÊNCIA: 03/08/2021 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100. Alto Horizonte, 22 de Julho de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira

Protocolo 244465

Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 a prefeitura municipal de Americano Do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de agosto de 2021 às 09:00 h, na prefeitura municipal, na rua Três Poderes, s/n centro. Americano Do Brasil-GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.007.344/0001-22, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como contratação de empresa para fornecimento de: toners, cilindros fotocondutores e refil de recarga, para a manutenção das secretarias e fundos do município de Americano Do Brasil-GO, nos termos do anexo I do edital, que poderá ser retirado pelo site: <https://www.americanodobrasil.go.gov.br/>, maiores informações pelo fone 64 3504-1213, das 07:00 às 11:00 hs das 13:00 às 17:00hs. Americano do Brasil, 19 de julho de 2021 Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro/Decreto Nº 168/2021.

Protocolo 244532



Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **05/08/2021 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 030/2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, sob regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVO**, conforme as solicitações nº. 000031/2021, da S.M. de Planejamento, Compras e Licitações, 000027/2021 da Companhia Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Urbanos, 000033/2021 da S. M. de Saúde constantes no processo administrativo nº. 000007237/2021, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. **Entrega das propostas: a partir de 22/07/2021, às 08h00min.** O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos <https://transparencia.apanolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>, www.apanolis.go.gov.br e www.compras.pt-br/. Anápolis-GO, 20 de julho de 2021.

Maressa Lima Oliveira
Pregoeira

Protocolo 244477

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nº. 000105/2021, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, 000119/2021 da Procuradoria Geral do Município, 000120/2021 da Controladoria, 001159/2019 da S.M. de Governo e Recursos Humanos, 000121/2021 da S.M. da Economia, 000001/2020 da S.M. de Planejamento, Compras e Licitações, 000124/2021 da S.M. de Comunicação, Eventos e Modernização, 001165/2019 da S.M. de Educação, 000122/2021 da S.M. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, 001122/2019 da S.M. de Integração Social, Esporte e Cultura, 000125/2021 da S.M. de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda, 000123/2021 da S.M. de Obras e Serviços Urbanos e 001157/2019 da Companhia Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Urbanos (CMTT), constantes no processo administrativo nº. 000015714/2020, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, em Lote Único, pelo valor global à empresa abaixo relacionada: **JEAN CLAUDE GONTIJO DE MOURA** - Inscrita no CNPJ sob o nº **00.629.384/0001-06**: **LOTE 001** R\$ 5.089.265,64; GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 244429

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021 - OBJETO: Eventuais e futuras prestações de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **09H00MIN DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 22 de julho de 2021 - Edcarlos Oliveira - Gestor do Município.

Protocolo 244594

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021 "SRP" - OBJETO: Eventuais e futuras prestações de serviços de locação de mesas, cadeiras e objetos decorativos, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **09H00MIN DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 22 de julho de 2021 - Edcarlos Oliveira - Gestor do Município.

Protocolo 244596

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021 "SRP" - OBJETO: Eventuais e futuras prestações de serviços de locação de tendas, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **14H00MIN DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 22 de julho de 2021 - Edcarlos Oliveira - Gestor do Município.

Protocolo 244597

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 Prefeitura de Campinorte, Estado de Goiás, Praça Cristovão Colombo, Centro, 1º andar, CEP: 76410-000 por meio do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que realizará PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 010/ 2021, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:00 do dia 04/08/2021. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: às 7:30 horas do dia 04/08/2021, para contratação de empresa, para Aquisição de uma VAN motor 1.6 turbo diesel 115CV. Conforme o Convênio 1.126/2017. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campinorte "ou pelo site eletrônico <https://www.campinorte.go.gov.br> ou pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Campinorte, 21 de julho de 2021. HELIO CIRIACO DA SILVA

Protocolo 244500

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 12 de Agosto de 2021, as 08:00 hrs, em sua sede à Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, referente ao processo licitatório nº 004/2021, do tipo menor preço global, regime empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia, visando a execução de obras de Pavimentação Asfáltica PMF2, em ruas e avenidas no município de Castelândia - conforme projeto básico e planilhas em anexo ao Edital. O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de



expediente, site: www.castelândia.go.gov.br ou pelo Telefone (064) 3649-1142, 3649-1140. Castelândia - GO, aos 21 dias do mês de Julho de 2.021. **Nislene Rosa de Araujo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto n. 009/2021.**

Protocolo 244607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 10 de Agosto de 2021, às 08:00 hrs em sua sede à Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, referente ao processo licitatório nº 003/2021, do tipo menor preço global, regime empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia, visando a execução de obras de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA- GO, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo ao Edital. O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.castelândia.go.gov.br ou pelo Telefone (064) 3649-1142, 3649-1140. Castelândia - GO, aos 21 dias do mês de Julho de 2021. **Nislene Rosa de Araujo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto nº009/2021.**

Protocolo 244610

Catalão

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2021 - PROCESSO nº 2021008509 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para montagem de laboratórios de móveis para serem usados nas unidades escolares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses. Devido a erro de digitação, fica retificado o seguinte: ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021. Catalão, 22 de julho de 2021. Leonardo Pereira Santa Cecília. Secretário Municipal de Educação de Catalão.

Protocolo 244536

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 - Processo nº 2021009918. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Catalão - CNPJ nº 22.781.167/0001-70. Promitentes Contratadas: LILAZE COMERCIO LTDA - CNPJ nº 11.486.058/0001-03 - R\$ 16.792,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais); DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 07.058.158/0001-61 - R\$ 61.743,80 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 03.562.240/0001-78 - R\$ 204.047,90 (duzentos e quatro mil e quarenta e sete reais e noventa centavos); EMERSON POSTIGO - ME - CNPJ nº 33.550.689/0001-87 - R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº 24.929.803/0001-93 - R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) e; CARLOS IVAN DA SILVA EPP - CNPJ nº 01.045.073/0001-62 - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos com Recurso do Brasil Carinhoso em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 402.483,70 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e correlatas. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e publicação da sua íntegra no site do município e de seu extrato nos meios legais obrigatórios, vencendo antecipadamente em caso de exaurimento da quantidade registrada. Data de assinatura: 22 de julho de 2021. Catalão, 22 de julho de 2021. Leonardo Pereira Santa Cecília. Secretário Municipal de Educação de Catalão.

Protocolo 244547

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 - Processo nº 2021009918. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Catalão - CNPJ nº 22.781.167/0001-70. Promitentes Contratadas: LILAZE COMERCIO LTDA - CNPJ nº 11.486.058/0001-03 - R\$ 16.792,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais); DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 07.058.158/0001-61 - R\$ 61.743,80 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 03.562.240/0001-78 - R\$ 204.047,90 (duzentos e quatro mil e quarenta e sete reais e noventa centavos); EMERSON POSTIGO - ME - CNPJ nº 33.550.689/0001-87 - R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº 24.929.803/0001-93 - R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) e; CARLOS IVAN DA SILVA EPP - CNPJ nº 01.045.073/0001-62 - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos com Recurso do Brasil Carinhoso em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 402.483,70 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e correlatas. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e publicação da sua íntegra no site do município e de seu extrato nos meios legais obrigatórios, vencendo antecipadamente em caso de exaurimento da quantidade registrada. Data de assinatura: 22 de julho de 2021. Catalão, 22 de julho de 2021. Leonardo Pereira Santa Cecília. Secretário Municipal de Educação de Catalão.

Protocolo 244548

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial para a Formação de Registro de Preços n.º 018/2021 para a aquisição de materiais de limpeza, conservação e produtos para lavanderia, incluso a diluidora automática em comodato, o suprimento da exigência no Edital de Convocação referente a apresentação da AFE para a aquisição dos produtos classificados como cosméticos, perfumes e produtos de higiene, definindo nova data para a Sessão Pública, eis: 04/08/2021 às 09h:00min. O Edital retificado encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br ou telefones (64) 3442-6022/3411-1770/3441-2692. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 244560

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/08/2021 às 09h, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à contratação de duas empresas especializadas em prestação de serviço médico, no qual desenvolvam as funções de REGULADOR de internações hospitalares as quais serão realizadas em regime de plantão através do sistema de regulação SISREG III nas redes prestadoras de serviços do município de Ceres; AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E DO CUSTO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS POR ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS de prontuários já executados de internações hospitalares pelos prestadores de saúde, exames eletivos de média e alta complexidade, como também exames de urgência, realizados também na rede do município; e serviços médicos para composição de JUNTA MÉDICA com atuação e realizações de perícias em saúde, visando avaliar tecnicamente as questões relacionadas à saúde e capacidade laborativa, avaliando também aptidão do servidor. Objetivando assim o controle e avaliação das demandas pertinentes ao município na área afim, de acordo com as necessidades do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Ceres, nos termos da



Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 22 de julho de 2021. Grace Aparecida Rodrigues - Presidente da C.P.L.

Protocolo 244581

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de agosto de 2021 às 09:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO, CEP: 76 195-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: TONERS, CILINDROS FOTOCONDUTORES E REFIL DE RECARGA, PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, nos termos do Anexo I do Edital para Município de Cezarina. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 21 de julho de 2021. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - PREGOEIRA DECRETO Nº 011/2021

Protocolo 244469

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 04 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 13:30 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de cilindros e recargas de oxigênios hospitalar medicinal para atender o Hospital Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.megasofttransparencia.com.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 21 de julho de 2021. JOSÉ JOÃO DA SILVA NETO. GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 244542

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 para a Instalar o sistema de vídeo-monitoramento urbano de vias públicas no município de Edealina/GO atendendo ao Convênio 891871/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 05/07/2021, seção 3, página 199, homologado em 16/07/2021, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante SS2 Serviços Engenharia e comercio Ltda, pelo valor de R\$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais e quatrocentos centavos). Edealina, 21 de julho de 2021. Fabiane de Assis e Silva, Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 244488

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h00min do dia 09 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor Central, Faina-GO (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma no prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Faina. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 22 de julho de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 244588

Firminópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 O Município de Firminópolis - GO, Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Decreto nº 147/2021, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da sessão pública na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, que tem como objeto a aquisição de insumos para atender a Secretaria de Saúde do município, sessão pública, marcada para o dia 23/07/2021 as 09:30h, em razão de alterações editalícias, sendo necessária a retificação do Edital para posterior publicação e designação de nova data para o certame licitatório. A nova data de abertura da sessão será publicada oportunamente. Demais informações no Dpto. de Licitações fone: (64)3681-2112 no site: www.firminopolis.go.gov.br. Firminópolis 21 de julho de 2021. Lorena Naves de Sousa, Pregoeira.

Protocolo 244573

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09hrs:00min do dia 04 de agosto de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender os CMEI'S, os Estabelecimentos de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa-GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 21 de julho de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 244470

MUNICÍPIO DE FORMOSA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, através da pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93, torna público, que fica revogado o Edital do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 064/2021, bem como fica revogados todos os Atos Administrativos decorrentes do mesmo Edital. Formosa - GO, 16 de julho de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 244471



Goianésia

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL. Contratante: Município de Goianésia- GO. **Contratado:** LAIS VIEIRA MARQUES. Prazo de vigência: 30/06/2021 ATÉ 28/10/2021. Valor total do Contrato: **R\$ 93.484,30 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**. Signatários: Lucas Camargo Silva Contratado. Contratante: Leonardo Silva Menezes. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de construção de calçadas em passeios públicos no município de Goianésia-GO, conforme Contrato de Repasse nº. 0311.012-17/2009/MDR/CAIXA, na modalidade de empreitada global por item, Data do contrato 30/06/2021. **Leonardo Silva Menezes** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 244450

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2021

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL. Contratante: Município de Goianésia- GO. **Contratado:** LAIS VIEIRA MARQUES. Prazo de vigência: 30/06/2021 ATÉ 28/10/2021. Valor total do Contrato: **R\$ 32.608,41 (trinta e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos)**. Signatários: Lucas Camargo Silva Contratado. Contratante: Leonardo Silva Menezes. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de construção de calçadas em passeios públicos no município de Goianésia-GO, conforme Contrato de Repasse nº. 1015.538-44/2014/MDR/CAIXA, na modalidade de empreitada global por item, Data do contrato 30/06/2021. **Leonardo Silva Menezes** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 244451

Gouvelândia

GOUVELÂNDIA- GOIÁS EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS P. PRESENCIAL Nº 004/2021.

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA torna público o Resultado do Pregão Presencial 004/2021 realizado em 13/07/2021 cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Congêneros, Pacificadores, Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Recarga de Gás (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura de GOUVELÂNDIA/GO, Fornecedores Registrados: FABIANA DE ALMEIDA MORAES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.342.394/0001-85, Valor R\$ 33.630,00, I J FAGUNDES-ME CNPJ nº 22.705.643/0001-73 valor R\$ 649.138,11, RAWLISON MARTINS CABRAL 89850556153 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.397/0001-44, valor R\$ 59.482,10 e REDE VICTOR SUPERMERCADOS EIRELI CNPJ nº 30.642.590/0002-06 valor de R\$ 1.061.660,13 (totalizando o certame R\$ 1.803.910,34 (hum milhão oitocentos e três mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Gouvelândia/GO, 21/07/2021. Reyger Rayson Bittar Silva. Presidente da CPL

Protocolo 244540

GOUVELÂNDIA- GOIÁS EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS P. ELETRONICO Nº 004/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELÂNDIA torna público o resultado Pregão Eletrônico realizado em 29/06/2021 cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais, Injetáveis e Odontológicos (de Primeira Linha) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Registradas: 1ª RIO FARMALTD-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, Valor Registrado R\$ 718.197,45, 2ª - PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSMETICOS-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, Valor Registrado R\$ 99.961,35, 3ª - NACIONAL QUIRINOPOLISCOMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.239.110/0001-25, Valor Registrado R\$ 258.241,07, 4ª- EXEMPLARMEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 23.312.871/0001-46, Valor Registrado R\$ 10.706,25, 5ª- RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74. Valor Registrado R\$ 62.018,28, 6ª- FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.879.362/0001-74, Valor Registrado R\$ 103.985,14, 7ª- DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, Valor Registrado R\$ 203.946,82, 8ª- FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, Valor Registrado R\$ 43,60, 9ª- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11, Valor Registrado R\$ 3.460,00, 10ª- M. TESTA CONFECÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Valor Registrado R\$ 380,00, 11ª- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, Valor Registrado R\$ 147.209,29, 12ª- NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, Valor Registrado R\$ 27.747,00, 13ª- PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, Valor Registrado R\$ 1.800,00, Gouvelândia/GO, 21/07/2021. Reyger Rayson Bittar Silva. Presidente da CPL

Protocolo 244541

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO EXTRATO DE EDITAL DE PREGAO ELETRONICO SRP - 031/2021

A presente licitação tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de computadores, impressoras e tablets, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, demais Secretarias/Setores/Departamentos e todas as Unidades Administrativas deste Município de Guapo-GO, a realizar-se no dia 04/08/2021 as 9:00h, no site da BLL COMPRAS www.bll.org.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br, icone LICITACOES, DATA: 21/07/2021. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira/Presidente da CPL.

Protocolo 244575

MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP 0232021

O Município de Guapó-GO, através de sua pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 023/2021, realizado no dia 28/06/2021, objetivando aquisição de 02 camaras frias, 01 porta, com capacidade mínima de 340 litros, destinados a manutenção das atividades do FMS deste município. Nos termos do edital de licitação e seus anexos, Adjudicado e Homologado no dia 19/07/2021, tendo como vencedora do certame a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.470.103/0001-76, visto que atendeu todos os requisitos do edital e anexos. Pregoeira Lucy Ávila dos Santos. 21/07/2021.

Protocolo 244472

Heitorai

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 A Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, TORNA PÚBLICO aos interessados que, do dia 23 a 29/07/2021 estarão abertas inscrições, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação por prazo determinado, para os cargos de Gari, Motorista, Vigia, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Operador de Máquina Pesada, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no site www.heitorai.go.gov.br e informações pelo E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com. Heitorai aos 20 de julho de 2021; Valmir Batista dos Santos, Presidente da Comissão

Protocolo 244539



Itaguaru

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PÚBLICO Nº 021/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS, seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às **08:30hs**, do dia **04.08.2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 021/2021 (Processo nº 0126/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de cesta básica, pão, leite, gás de cozinha e EPI. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município www.itaguaru.go.gov.br, ou junto a Divisão de Licitação do Município, que encontra-se, dentro do horário de expediente, a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Itaguaru/GO., 21 de julho de 2021.

Kennedy Flank Ventura
Pregoeiro

Protocolo 244455

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, por intermédio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, torna público que, até as 16hs do dia 11 de agosto de 2021, (Processo nº 0935/2021), estará credenciando grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda escolar. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos veículos legais de informação, bem como na sede da Prefeitura.

Itaguaru/GO, aos 21 dias do mês de julho 2021.

Elisamar Maria Rosa
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 244456

Itapaci

Município de Itapaci

Extrato de Contrato - Tomada de Preço 003/2021.

Contrato: nº. 189/2021. Processo Administrativo: nº. 4542/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI-GO. Contratado: MOBICON CONSTRUTORA LTDA Prazo de Vigência: 06 MESES. Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) recursos provenientes Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Município de Itapaci (recursos próprios). Objeto: Reforma das Instalações Elétricas do Hospital Municipal de Itapaci, Processo SEI nº 201900010041036; Coordenadas Geográficas: Latitude: 14°57'28.28S Longitude: 49°32'57.94"O. conforme especificações dos projetos de engenharia apresentados, sob a forma de MENOR PREÇO GLOBAL. MARIO JOSE SALES - Prefeito Municipal de Itapaci

Protocolo 244516

Leopoldo de Bulhões

Município de Leopoldo de Bulhões - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira e um Trator de Pneus de Pequeno Porte. DATA DE ABERTURA: 05/08/2021; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: www.bllcompras.com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 21 de julho de 2021. JOICE LARA RIBEIRO CAIXETA - Pregoeira

Protocolo 244514

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL ARP Nº 040/2021

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 04/08/2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 040/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frutas, verduras, legumes e hortaliças) e não perecíveis em geral para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 21 de Julho de 2021. Ediomann A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 244474

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO**, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020 (62) 9.9335-0347. Minaçu/GO. TOMADA DE PREÇO: 006/2021 DATA: 12/08/2021 HORÁRIO: 08h45min OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MARANHÃO ENTRE AS AVENIDAS LESTE E CONTORNO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. Minaçu - GO, 21 DE JULHO DE 2021. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 244489

Moiporá

MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - GO; CONTRATADA: MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 18.341.815/0001-08; NÚMERO DO CONTRATO: Nº 101/2021; OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MOIPORÁ-GO, COM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR - CONTRATO REPASSE Nº866993/2018 - OPERAÇÃO Nº 1053401-01; VALOR: R\$ 240.911,48; PRAZO: 90 DIAS; FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MOIPORÁ/GO, AOS 21 DIAS DO MÊS JULHO DE 2021. MÔNICA REJIA PEREIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo 244485



Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021- SRP REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a fatura e eventual aquisição de Teste Rápido para detecção e diagnóstico de Covid-19, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás. Pelo período de até 31 de dezembro de 2021, conforme termo de referência no Edital. **O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 04 de agosto de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 26/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de julho de 2021.

Dayanna Karla Dutra Lima
Pregoeiro Municipal

Protocolo 244491

Mutunópolis

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (GO)

A CPL do município de Mutunópolis (GO), **AVISA** aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas para contratação de **EMPRESAS ESPECIALIZADAS**, para futuras aquisições conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL (PP 022/2021)** - Às **10:00 horas** do dia **03/08/2021** (segunda-feira), cujo objeto será: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA**", processo administrativo **2447/2021**, para atender a "**ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO PRESENCIAL (PP 023/2021)** - Às **08:15 horas** do dia **03/08/2021** (segunda-feira), cujo objeto será: "**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA SISTEMATIZAR E PADRONIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**", processo administrativo **2448/2021**, para atender a "**ADMINISTRAÇÃO**"; **Conforme editais e seus anexos**, para atender às necessidades deste município. + Informações **(62) 3382-6223** das **(8h às 11h)** e das **(13h às 17h)**, ou na sede do município localizada na Praça Cívica, 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis (GO), ou pelo site www.mutunopolis.go.gov.br. Em 21/07/2021, Augustinho Benedito Souto Júnior, Pregoeiro

Protocolo 244555

Nova Aurora

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. A Prefeitura do Município de Nova Aurora, CNPJ/MF nº 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, nº 60, Centro, em Nova Aurora-GO, por meio da Comissão Especial de Seleção-CES, designada pela Portaria nº 134/2021, torna público que o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO e EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária

de profissionais Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Ensino, Jardineiro, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratores, Professor e Zelador, com vagas imediatas e formação de cadastro de reserva a que se refere o Edital de Abertura 001/2021, encontra-se disponível no sítio www.novaurora.go.gov.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal. Nova Aurora-GO, em 20/07/2021.
Nair Maria Ribeiro Emídio - Presidente da CES.

Protocolo 244604

Nova Roma

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2021 O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 008/2021; do Tipo Maior desconto por Lote, Data e Horário: 05/08/2021 as 09h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada aquisição de lubrificantes e aditivos de 1º linha destinados aos veículos da frota municipal, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma/GO, 20 de julho de 2021. **Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro.**

Protocolo 244552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2021 O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 009/2021; do Tipo Maior desconto por Lote, Data e Horário: 05/08/2021 as 14h30min; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma/GO, 20 de julho de 2021. **Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro.**

Protocolo 244553

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2021 O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 006/2021; do Tipo menor Preço por Item, Data e Horário: 06/08/2021 as 09h30min; Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços em Ata para a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção de diversas Unidades e Secretarias do município, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma/GO, 21 de julho de 2021. **Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro.**

Protocolo 244554

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Pregão Presencial 019/2021 JULGAMENTO: Menor Preço Valor Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos



técnicos para capacitação de recursos federais e estaduais, para o Município de Novo Gama - GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - DATA/HORÁRIO: 26 de julho de 2021 às 10:00 MAIORES INFORMAÇÕES: O edital RETIFICADO poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, e-mail: licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se - Leandro Felix Cardoso, Novo Gama 21 de julho de 2021.

Protocolo 244545

Pilar de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço, no dia 06 de agosto de 2021 as 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000 Pilar de Goiás/GO, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante o regime de empreitada global, para conclusão das obras de construção de uma Escola com 06 salas, Padrão FNDE, no município de Pilar de Goiás, conforme Edital e demais anexo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, no site oficial: [pilar. GO. Gov.br](http://pilar.go.gov.br). informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Presidente da CPL e Pregoeiro.

Protocolo 244561

Pirenópolis

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EDITAL a Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Articulação Política do Município de Pirenópolis, conforme justificativas apresentadas pelo Presidente da CPL, e em cumprimento a determinação do Gestor Municipal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, faz publicar o extrato de Anulação do Edital nº 014/2021, na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços. Publique-se. Pirenópolis, 21 de julho de 2021. Sérgio Marcos Rady -Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Articulação Política-

Protocolo 244583

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 05 de agosto de 2021, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a aquisição de equipamentos hospitalares, a qual irá proporcionar melhores condições de atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar, deste município, conforme processo 202100010008719. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 21 de julho de 2021. WISLEY FERNANDES SOARES - Gestor do Fundo Mul de Saúde

Protocolo 244513

Rianópolis

AVISO DE CANCELAMENTO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO QUE FICA CANCELADO, o processo licitatório que seria realizado no 02/08/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - GO, conforme Processo Administrativo nº 126/2021 de 01/07/2021. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 21 de julho de 2021. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 244494

Santa Bárbara de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2021

No dia 04/08/2021, às 09h00min, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, julgamento menor preço por item, visando a Aquisição de Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, quatro portas, para o Fundo Municipal de Saúde, oriundos de emenda parlamentar.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 21 de julho de 2021. Fernando Dy Carlos Sousa-Pregoeiro.

Protocolo 244499

Santo Antônio do Descoberto

EXTRATO DE CONTRATO 347/2021 - UASG 989677 Processo: 70564/2021. Pregão Eletrônico: 005/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO. CONTRATADA: Pinheiros Veículos Ltda. - CNPJ 01.692.763/0001-03. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 82.250,00. VIGÊNCIA: seis meses a contar do dia 13 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.050.4.4.90.52.00 - Ficha 0865 - Fonte 231 - Emenda Parlamentar Estadual 2020000010006903. Data de assinatura: 13/07/2021.

Protocolo 244496

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA REAVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 02.391.654/0001-19, realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 horas, no dia: 03/08/2021, visando à aquisição de Gás GLP P-5, Gás GLP P-13 e Gás GLP P-45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Miguel do Araguaia-GO, no exercício de 2021. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 22 de julho de 2021. Paulo Alberto Dias Silva -Pregoeiro Oficial

Protocolo 244498



Senador Canedo

AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2021

O IAMESC - Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.999.472/0001-08, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterado pela lei federal nº 8.883 de 08/06/1994, Resolução normativa nº 017 de 14/11/1998 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Comunica que estará aberto a partir de 22/07/2021 até o dia 29/07/2021, o processo de cadastramento para fins de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços técnicos de Auditor Médico objetivando o atendimento aos titulares e dependentes na sede do Plano de Saúde Iamesc. Os interessados deverão comparecer junto à sede da secretaria do IAMESC para entrega de toda documentação exigida no edital com as devidas especificações do credenciamento sito na Rua S1 Qd. APM Lt. 01 Conjunto Morado do Morro, Senador Canedo, com início dia 22/07/2021, em horário das 08h00min às 17h00min hs. Informações pelo telefone (62) 3010-7768 e 3010-7750. Senador Canedo, aos 21 de julho de 2021. Publique-se. Sidney Pires de Jesus Presidente do IAMESC

Protocolo 244611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 087/2021, torna público o ADIAMENTO da sessão da Concorrência 002/2021, para readequações no edital, ficando PRORROGADO sua realização para o dia 23 de agosto de 2021, com abertura às 14:00 horas, nos termos do edital, que poderá ser obtido no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 de julho de 2021. Karynne Peres Mayer Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 244615

Serranópolis

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1866/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/001-22 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação decorre do processo licitatório nº. Pregão Presencial nº 005/2021, realizado em 16/06/2021, regido o contrato sobre as normas das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta do Processo Administrativo nº. 1866/2021. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA, conforme Emenda Parlamentar, referente ao Processo 201900063000867 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, constante do Processo Administrativo nº 1866/2021, seguindo as normas técnicas da ANVISA, do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, do edital e demais anexos. DO VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.122.2023.1.014 - 4.4.90.52 DATA DO CONTRATO: 21 de Julho de 2021. SIMONE ELIAS DA FONSECA Contratada

Protocolo 244568

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1866/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: KÔNICA MINOLTA HELTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação decorre do processo licitatório nº. Pregão Presencial nº 005/2021, realizado em 16/06/2021, regido o contrato sobre as normas das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta do Processo Administrativo nº. 1866/2021. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA DRY LASER, conforme Emenda Parlamentar, referente ao Processo

201900063000867 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, seguindo as normas técnicas da ANVISA, do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, do edital e demais anexos. DO VALOR: R\$ 21.670,00 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.122.2023.1.014 - 4.4.90.52 DATA DO CONTRATO: 21 de Julho de 2021. SIMONE ELIAS DA FONSECA Contratante

Protocolo 244570

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Silvânia torna público o Edital nº 047/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, o certame acontecerá às 09 horas do dia 03 de agosto de 2021. O edital e seus anexos encontram-se no site www.silvania.go.gov.br ou informações pelo e-mail licitasilvania2021@gmail.com. Silvânia 22/07/2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 244543

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar licitação, conforme estabelecido abaixo: Pregão Presencial SRP 007/2021 - Data: 04/08/2021 - Horário: 09:00HS - Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de expediente, papeleria e escritório, para atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás; Pregão Presencial SRP 008/2021 - Data 05/08/2021 - Horário: 09:00HS - Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 21 de Julho de 2021. Maycow da Silva Menezes - Pregoeiro

Protocolo 244590

Uirapuru

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021. PROCESSO Nº 346/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais odontológico para o Fundo Municipal de Saúde de Uirapuru/Go. A sessão será dia 04/07/2021 às 09h:00min. Informações: <https://uirapuru.centi.com.br/licitações>, tel.: (62) 3342-3110, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/Go, 21/07/2021. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 244574

Uruaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 10/08/2021 as 09:00h na modalidade Pregão eletrônico nº 010/2021, Processo Administrativo 14870/2021, tipo menor preço por item, a realizar-se através do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO CAMINHÃO TRUCADO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE



AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE URUACU-GO, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruçu-GO, 21 de julho de 2021. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA - Pregoeira

Protocolo 244544

FUNDOS MUNICIPAIS

Porangatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021- FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu -Goiás, em face da realização do Pregão Presencial nº 015/2021, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PARA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADOS NOS PACIENTES SUSPEITOS E INTERNADOS COM A COVID- 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU, ATUAL HCAMP, constante no Processo Administrativo nº 18136/2021, ao disposto no art. 4º inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira pelo valor unitário a seguinte empresa: **a) CLINICA ELLO LTDA** - CNPJ: 26.782.969/0001-55: **Item 001 R\$ 196,00; Item 003 R\$ 280,00; b) VILESSA- MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS EIRELI**- CNPJ: 26.710.821/0001-05: **Item 002 R\$ 39,80,00; Item 004 R\$ 329,50; Item 005 R\$ 449,50; Item 006 R\$ 471,04; Item 007 R\$ 74,98; Item 008 R\$ 104,99; Item 009 R\$ 45,99. Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, aos 28 de junho de 2021. RAFAEL CÂNDIDO MIGUEL**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 244551

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº 353/2018; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2017; Pregão Eletrônico nº 02/2017; Processo nº 149135/2021; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Tim S/A.; Objeto: 1º Apostilamento para alteração da dotação orçamentária referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Rio Verde- GO; Valor: R\$ 0,00; Data da Assinatura: 14/07/2021; Data de Vigência: 14/07/2021 até 06/05/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 244616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO DE REPASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rio Verde - Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO e na Portaria nº 791/2021-GAB/SES-GO, torna público o Instrumento Jurídico de Repasse (Protocolo 152720/2021) celebrado com a Fundação Cristã Angélica - Hospital do Câncer de Rio Verde (CNPJ 25.040.544/0001-08) para transferência de recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Processo 202100010012626.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sede do

Fundo Municipal de Saúde - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8123, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de julho de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 244482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO DE REPASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rio Verde - Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO e na Portaria nº 791/2021-GAB/SES-GO, torna público o Instrumento Jurídico de Repasse (Protocolo 156038/2021) celebrado com a Fundação Cristã Angélica - Hospital do Câncer de Rio Verde (CNPJ 25.040.544/0001-08) para transferência de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Processo 202100010008888.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sede do Fundo Municipal de Saúde - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8123, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de julho de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 244484

São João da Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 O Município de São João da Paraúna-GO, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição futura de 01 (um) veículo tipo furgão novo, zero KM, fabricação nacional, transformado em ambulância, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2021. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00hs do dia 04/08/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00hs do dia 04/08/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bl.org.br e <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. São João da Paraúna, em 21/07/2021. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro

Protocolo 244546

Trindade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021009252 CONTRATO Nº 053/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 TIPO DE CONTRATO: OBRA PÚBLICA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO CONTRATADA: ÁBACO CONSTRUTORA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE TRINDADE / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Nº DA OPERAÇÃO 1047760-28, SICONV Nº 863753/2017 TOTAL: R\$ 4.499.757,60 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores DOTAÇÃO: 07.0701.10.122.1037.1030 - 4.4.90.51 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021 PREFEITO MUNICIPAL: MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL FISCAL DO CONTRATO: FERNANDA COSTA ARAÚJO

Protocolo 244555



CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021.

Processo: 3345029/2021

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de ferramentas (rastelo e vassourão) para limpeza de roçagem e de lixeiras para acondicionamento de lixo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana e da Secretaria de Obras e Pavimentação para o período de 12 meses. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 04/08/2021 as 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 21 de julho de 2021.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 244423

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE UNIDADE A Nº 027 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação, da Concorrência nº 003/2021 cujo objeto é contratação de empresas para fornecimento de material de uso odontológico para atender a Unidade A nº 27 Goiânia/GO, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas: **R\$ 11.304,36 (onze mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)** em favor da empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** - (CNPJ: 07.978.004/0001-98); **R\$ 7.922,05 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)** em favor da empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** - (CNPJ: 10.600.372/0001-02); **R\$ 3.322,85 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)** em favor da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - (CNPJ: 02.477.571/0001-47); e **R\$ 15.586,75 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** em favor da empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** - (CNPJ: 34.412.925/0001-61). Data 20 de julho de 2021.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 244480

CONDUSEG DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.256.067/0001-39, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Funcionamento Nº.270/2021, junto a Secretária de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Anápolis, para atividade Fabricação de componentes eletrônicos, Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, localizado na ROD BR-060, QUADRA: 27 LOTE 18 GALPAO 1, Bairro: SANTO ANTONIO, ANÁPOLIS - GOIÁS. CEP: 75.103-365.

Protocolo 243947

AGROJALLES S.A. CNPJ/ME nº 39.378.903/0001-46 NIRE nº 52300042542 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agrojalles S.A. (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na rua 35, número 288, Bairro Carrilho, no município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP: 76380-765, no próximo dia 29 de julho 2021, às 10:00 horas,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2021;
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga no exercício social a se encerrar em 31 de março de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre a elaboração de protocolo de justificação pela Diretoria de processo de incorporação da Goiás Látex S/A pela Agrojalles S/A;
- (iii) Aprovar a contratação de perito para elaboração de laudo de avaliação para apuração do valor do acervo líquido da Companhia a ser incorporado ("Laudo de Avaliação");
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas;
- (v) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Informações Gerais:

A Companhia realizará a AGOE de forma física na sua sede social, cujo endereço consta deste Edital, com a observância de todos os protocolos de segurança.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual de Participação na Assembleia.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021.

Goianésia, 16 de julho de 2021.

Otávio Lage de Siqueira Filho

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 244034

ESPLANADA BIOENERGIA S/A.

CNPJ Nº 21.521.749/0001-54

NIRE nº 52.30001747-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da controladora JALLES MACHADO S.A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 185, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 29 de julho de 2021 às 08:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado e distribuição de dividendos;
3. Demais assuntos de interesse da sociedade.

Informações Gerais:

A Companhia realizará a AGO de forma física na sua sede social, cujo endereço consta deste Edital, com a observância de todos os protocolos de segurança.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual de Participação na Assembleia.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021.

Goianésia, 16 de julho de 2021

Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente

Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro

Protocolo 244037



GOIÁS LÁTEX S.A.

CNPJ/ME nº 05.890.359/0001-03

NIRE nº 52202025783

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Acionistas da Goiás Látex S.A. (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Rua 35 nº 288, Bairro Carrilho, CEP 76.380-765, neste Município de Goianésia, Estado de Goiás, no próximo dia 29 de julho 2021, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2021;
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga no exercício social a se encerrar em 31 de março de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (I) Deliberar sobre a substituição e nomeação de Diretores;
- (II) Aprovar o processo de Concorrência e Celebração de Contrato de Parceria para exploração/extração de borracha;
- (III) Deliberar sobre a elaboração de protocolo de justificação pela Diretoria de processo de incorporação pela Companhia Agrojalles S/A;
- (IV) Aprovar a contratação de perito para elaboração de laudo de avaliação para apuração do valor do acervo líquido da Companhia a ser incorporado ("Laudo de Avaliação");
- (V) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.
- (VI) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Informações Gerais:

A Companhia realizará a AGOE de forma física na sua sede social, cujo endereço consta deste Edital, com a observância de todos os protocolos de segurança.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual de Participação na Assembleia.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021.

Goianésia, 16 de julho de 2021.

Otávio Lage de Siqueira Filho

Diretor Presidente

Protocolo 244041

JALLES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 20.324.709/0001-50

NIRE nº 52.30001772-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Acionistas da Jalles Machado Empreendimentos Imobiliários S.A. (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da controladora Jalles Machado S.A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km. 185, zona rural, neste município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP: 76388-899, no próximo dia 29 de julho 2021, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos

- ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2021;
- (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Informações Gerais:

A Companhia realizará a AGO de forma física na sua sede social, cujo endereço consta deste Edital, com a observância de todos os protocolos de segurança.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual de Participação na Assembleia.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021.

Goianésia, 16 de julho de 2021.

Otávio Lage de Siqueira Filho

Diretor Presidente

Protocolo 244045

J.J.A. CONCRETOS LTDA - FILIAL - FORT BETON CONCRETOS - EPP, CNPJ 26.722.731/0002-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - 23.30-3-05, NO ENDEREÇO LT 447 QD CH ESTRADA 121A, SETOR CHÁCARA DE RECREIO, SÃO JOAQUIM, CEP 74470-280 - GOIÂNIA - GO

Protocolo 244333

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia / GO, a Licença Ambiental Prévia 2020006175, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 62060080_GOACG74, com validade até 13/10/2021, localizada na Av. Graça Aranha, QD. F, LT. 12, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74943-170.

Protocolo 244416

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia / GO, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 62060080_GOACG74, localizada na Av. Graça Aranha, QD. F, LT. 12, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74943-170. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244417

LUIS FERNANDO AMATO ANGELINI, CPF nº. 225.178.868-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em até 05,0000 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Indaia, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244422

ANA CIPRIANO DA SILVEIRA, CPF nº. 137.224.332-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em até 10,0000 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Boa Vista de São João, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244428

USINA OUROANA S/A

CNPJ nº 09.081.286/0001-51

Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstração de Fluxos de Caixa - Método Direto		
	2020	2019		2020	2019
Ativo			Atividades Operacionais		
Ativo Circulante	434	282	Recebimento de Clientes	17	-
Clientes	434	282	Pagamento de Impostos, Taxas e Contribuições	(22)	(21)
Ativo Não Circulante	5.082	5.128	Pagamento de Despesas Administrativas Gerais	(2)	(2)
Debitos de Pessoas Ligadas	1.020	1.066	Pagamento IRPJ/CSLL	(4)	(4)
Depósitos Judiciais	9	9	Caixa Líquido Gerado nas Atividades operacionais	(11)	(27)
Imobilizado	4.053	4.053	Atividades de Financiamentos		
TOTAL DO ATIVO	5.516	5.410	Empréstimos de Pessoas Ligadas	11	27
			Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	11	27
Demonstrações de Resultados dos Exercícios					
	2020	2019			
Faturamento Bruto	169	168			
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(3)	(3)			
Receita Líquida	166	165			
Despesas					
Outras Despesas	(21)	(20)			
Lucro Antes do IRPJ/CSLL	145	145			
Provisão para IRPJ/CSLL	(4)	(4)			
Lucro do Exercício	141	141			

Demonstração das Mutações	Reserva de lucros	
	Capital	Total
Saldos em 31/12/2018	5.039	195
Resultado do Exercício	-	141
Saldos em 31/12/2019	5.039	336
Resultado do Exercício	-	141
Saldos em 31/12/2020	5.039	477

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das notas explicativas, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

DIRETORIA
Sergino Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente
Magda Cichini de Mendonça - Vice Presidente
Nelson Monteiro Braga - Técnico em Contabilidade - SP-CRC- 110320/O-GO

Protocolo 244434

NEOMILLE S.A.

CNPJ nº 47.062.997/0001-78

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Março (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais		Demonstração do valor adicionado		Demonstração dos fluxos de caixa		
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ativo Circulante	645.504	251.337	Receitas		Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Caixa e equivalentes de caixa	471.967	356	Vendas brutas de produtos e serviços	670.170	175.074	180.656
Aplicações financeiras		133.896	Outras receitas	12		Ajustes de:
Contas a receber	46.466	678		670.182	175.074	Depreciação
Estoques	101.745	68.378	Insumos adquiridos de terceiros			Operações de mercado futuro
Instrumentos financeiros derivativos	28	21.362	Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(340.464)	(76.810)	Variações monetárias e cambiais, líquidas
Tributos a recuperar	21.404	24.339	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(76.561)	(23.913)	Atualização de depósitos judiciais e compulsórios
Outros ativos	3.894	2.328	Outras despesas	2.802	(3.013)	Reconhecimento crédito
Não circulante	377.456	322.797	Valor adicionado bruto	255.959	71.338	Pis/Cofins/Presumido IPI
Tributos a recuperar	28.384	14.131	Depreciação	(12.152)	(2.906)	Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)
Depósitos judiciais e compulsórios	9.295	8.945	Valor adicionado líquido produzido	243.807	68.432	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários
IR e CS diferidos	76.572	43.135	Valor adicionado recebido em transferência			Redução (aumento) dos ativos operacionais:
Instrumentos financeiros derivativos	1.123		Receitas financeiras	51.706	35.532	Contas a receber
Outros ativos	2		Outros	485	35.532	Estoques
Imobilizado	115.376	66.211	Valor adicionado total a distribuir	295.998	103.964	Tributos a recuperar
Intangível	261.935	256.402	Distribuição do valor adicionado			Outros ativos
Total do ativo	1.022.960	574.134	Pessoal - remuneração direta	(14.946)	(8.320)	Depósitos judiciais e compulsórios
Passivo e patrimônio líquido Circulante	255.646	290.244	Pessoal - benefícios	(2.285)	(1.600)	Aumento (redução) dos passivos operacionais:
Fornecedores	26.875	11.601	Pessoal - FGTS	(862)	(530)	Fornecedores
Empréstimos e financiamentos	122.198	196.400	Impostos, taxas e contribuições			Salários e encargos sociais
Debêntures	77.909	64.459	Federais	(6.432)	33.362	Tributos a recolher
Salários e encargos sociais	3.809	2.926	Estaduais	(34.330)	(8.596)	Adiantamentos de clientes
Partes relacionadas	4.676	4.044	Juros e demais despesas financeiras sobre captações	(60.090)	(41.685)	Partes relacionadas
Adiantamentos de clientes	2.845	1.018	Outras	(1.026)	(384)	Provisão para contingências
Tributos a recolher	17.332	9.617	Juros sobre capital próprio	(1.380)		Outros passivos
Outros passivos	2	179	Lucros retidos do exercício	(174.647)	(76.211)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividade operacionais
Não circulante	486.806	179.463	Valor adicionado distribuído	(295.998)	(103.964)	142.861
Empréstimos e financiamentos	96.667	25.000	Demonstração do resultado	2021	2020	Encargos financeiros pagos
Debêntures	378.740	144.276	Receita de contratos com clientes	592.180	154.569	Liquidação de operação de mercado futuro
Salário e encargos sociais	841	201	Custo dos produtos vendidos	(376.852)	(90.733)	26.862
Tributos a recolher	2.641		Lucro bruto	215.328	63.836	IR e CS pagos
Provisão para contingências	7.917	9.986	Despesas com vendas	(28.733)	(6.543)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais
Total do passivo	742.452	469.707	Despesas gerais e administrativas	(6.951)	(15.562)	121.175
Patrimônio líquido	280.508	104.427	Outras despesas, líquidas	9.396	(240)	(65.698)
Capital social	314.569	313.135	Lucro operacional	(26.288)	(22.345)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos
Reservas de incentivos fiscais	38.920	9.686	Despesas financeiras	189.040	41.491	Aplicações financeiras
Prejuízos acumulados	(72.981)	(218.394)	Receitas financeiras	(60.090)	(42.594)	Aquisição de imobilizado e intangível
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.022.960	574.134	Resultado financeiro	51.706	35.532	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos
			Lucro antes do IR e da CS	(8.384)	(7.062)	117.939
			IR e Contribuição Social	180.656	34.429	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos
			Correntes	(38.065)	(1.353)	Empréstimos e financiamentos - captações
			Diferidos	33.436	43.135	262.287
			Lucro líquido do exercício	176.027	76.211	Empréstimos e financiamentos - pagamentos
			Lucro líquido básico e diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia durante o exercício (Expresso em milhares de reais por ação)	13.2650	5.7431	Debêntures - captações
			Demonstração do resultado abrangente	2021	2020	333.636
			Lucro líquido do exercício	176.027	76.211	Debêntures - pagamentos
			Outros resultados abrangentes			Juros sobre capital próprio pago
			Total do resultado abrangente do exercício	176.027	76.211	(1.380)
						Integralização de capital
						Caixa gerado pelas atividades de financiamentos
						232.497
						Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido
						471.611
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício
						356
						Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício
						471.967

Protocolo 244449



Cerradinho Bioenergia S.A.

CNPJ - 08.322.396/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Março (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Controladora		Consolidado		Demonstração dos fluxos de caixa			
	2021	2020	2021	2020	Controladora		Consolidado	
Ativo	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Circulante	724.270	784.963	1.355.141	1.030.090	Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	400.284	314.225	872.251	314.581	Lucro antes do IR e da CS			
Aplicações financeiras	4.558	219.706	4.558	353.602	Ajustes de			
Instrumentos financeiros derivativos			28	21.362	Variação no valor justo do ativo biológico			
Contas a receber	20.122	12.107	56.313	10.479	(31.640) 29.871 (31.640) 29.871			
Estoques	62.912	53.580	164.657	121.958	Variação do valor justo do produto agrícola 73 100 73 100			
Arrendamentos a receber	8.254	6.402	8.254	6.402	Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido) 107.724 120.725 107.724 120.725			
Ativos biológicos	207.365	156.122	207.365	156.122	Provisão para pagamento de aval 1.122 414 1.122 414			
Tributos a recuperar	12.478	12.856	33.882	37.195	Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra, canaviais e direito de uso) 264.771 240.932 276.923 243.838			
Outros ativos	8.025	9.238	7.561	7.662	Resultado líquido de venda/alienação de ativo imobilizado 3.206 1.100 3.206 1.100			
	723.998	784.236	1.354.869	1.029.363	Instrumentos financeiros derivativos 2.879 1.109 (3.772) (20.953)			
Ativo não circulante mantido para venda	272	727	272	727	Variações monetárias, líquidas 50.951 60.641 78.930 90.366			
Não circulante	1.614.646	1.463.088	1.711.593	1.681.458	AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar 39.719 39.156 39.719 39.156			
Realizável a longo prazo					Atualização de depósitos judiciais e compulsórios (416) (377) (797) (1.720)			
Aplicações financeiras	6.034	4.365	6.034	4.365	Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR) 24.713 18.972 27.560 20.108			
Instrumentos financeiros derivativos	11.046		12.169		Provisão para contingência 18.021 35.328 16.590 36.098			
Arrendamentos a receber	25.075	23.158	25.075	23.158	Provisão para obsolescência 204 373 204 373			
Tributos a recuperar	6.629	9.066	35.013	23.197	Reconhecimento crédito Pis/Cofins/Presumido IPI (23.375)			
Outros ativos	56	35	58	35	Resultado de controlada reconhecido por equivalência patrimonial (176.027) (76.211) 754.361 607.637			
Depósitos judiciais e compulsórios	2.691	3.052	11.986	11.997	Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
IR e CS diferidos	47.025	34.146	123.596	77.281	Contas a receber (8.015) 25.177 (43.528) 26.805			
	98.556	73.822	213.931	140.033	Arrendamentos a receber 7.807 6.652 7.807 6.652			
Investimento em controlada	280.508	104.427			Estoques 10.928 12.549 (22.439) (55.842)			
Imobilizado	855.771	887.430	1.117.706	1.143.832	Ativo biológico (129.941) (123.738) (129.941) (123.738)			
Direito de uso	377.753	394.787	377.753	394.787	Tributos a recuperar 3.022 16.098 15.079 (17.528)			
Intangível	2.058	2.622	2.203	2.806	Depósitos judiciais e compulsórios 361 (472) 392 (496)			
Total do ativo	2.338.916	2.248.051	3.066.734	2.711.548	Outros ativos 1.192 4.221 3.982 6.284			
					Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Passivo e patrimônio líquido					Fornecedores 21.137 6.185 26.136 84			
Circulante	383.215	364.091	624.227	648.125	Salários e encargos sociais (16.967) (6.857) (18.291) (5.812)			
Fornecedores	91.147	70.010	107.747	79.305	Tributos a recolher (953) (9.685) 2.947 (784)			
Arrendamentos a pagar	23.415	16.016	23.415	16.016	Adiantamentos de clientes (4.570) (1.517) (2.743) (499)			
Parcerias agrícolas a pagar	76.105	67.571	76.105	67.571	Pagamentos de contingências e depósitos judiciais (9.799) (14.937) (10.437) (14.303)			
Empréstimos e financiamentos	62.816	119.326	185.014	315.726	Outros passivos (7.023) 2.601 (10.927) 1.122			
Debêntures	22.679	24.279	100.588	88.738	Caixa gerado pelas operações			
Instrumentos financeiros derivativos	4.429	878	4.429	878	Encargos financeiros pagos 429.744 478.353 572.398 429.582			
Salários e encargos sociais	38.033	29.501	41.842	32.427	Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar (5.665) (4.628) (5.665) (4.628)			
Tributos a recolher	11.089	8.721	28.421	18.338	IR e CS pagos (4.942) (981) (36.758) (1.847)			
Juros sobre o capital próprio a pagar	17.462	8.097	17.462	8.097	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Dividendos a pagar	26.819		26.819		379.272 402.734 473.378 335.961			
Outros passivos	9.221	19.692	12.385	21.029	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Não circulante	1.050.100	1.177.526	1.536.906	1.356.989	Resgate (aplicação) de aplicações financeiras 213.560 (4.881) 347.711 (21.772)			
Arrendamentos a pagar	63.483	54.081	63.483	54.081	Integralização de capital em controlada (23.664)			
Parcerias agrícolas a pagar	262.343	268.966	262.343	268.966	Juros sobre capital próprio recebidos 1.173			
Empréstimos e financiamentos	214.661	342.904	311.328	367.904	Recebimento pela venda de ativo imobilizado 2.704 3.511 2.704 3.511			
Debêntures	450.836	459.818	829.576	604.094	Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais) (159.210) (170.369) (175.422) (281.189)			
Salários e encargos sociais	7.006	7.792	7.847	7.993	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos			
Tributos a recolher			2.641		58.227 (195.403) 174.993 (299.450)			
Provisão para contingências	51.771	43.965	59.688	53.951	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Total do passivo	1.433.315	1.541.617	2.161.133	2.005.114	Empréstimos e financiamentos - captações 15.000 20.001 277.287 190.001			
Patrimônio líquido	905.601	706.434	905.601	706.434	Empréstimos e financiamentos - pagamentos (223.125) (236.983) (494.219) (236.983)			
Capital social	472.588	472.588	472.588	472.588	Debêntures - captações 414.681 333.636 414.681 333.636			
Ações em tesouraria	(14.912)	(14.912)	(14.912)	(14.912)	Debêntures - pagamentos (20.508) (34.198) (111.460) (34.198)			
Reservas de lucros	447.925	248.758	447.925	248.758	Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos (85.903) (72.146) (85.903) (72.146)			
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.338.916	2.248.051	3.066.734	2.711.548	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos (10.374) 16.488 1.075 1.075			
Demonstração do resultado					Juros sobre capital próprio pagos (8.097) (1.990) (8.097) (1.990)			
					Dividendos pagos (18.433) (16.749) (18.433) (16.749)			
Receita de contratos com clientes	1.096.306	1.032.820	1.663.790	1.179.187	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(847.996)	(789.663)	(1.200.152)	(872.194)	(351.440) 72.616 (90.701) 243.691			
Variação no valor justo de ativo biológico	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)	Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido			
Lucro bruto	279.950	213.286	495.278	277.122	86.059 279.947 557.670 280.202			
Despesas com vendas	(49.392)	(53.352)	(78.125)	(59.895)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
Despesas gerais e administrativas	(40.741)	(42.204)	(47.692)	(57.766)	314.225 34.278 314.581 34.379			
Outras receitas (despesas), líquidas	(7.464)	(3.297)	1.932	(3.537)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			
Participação no lucro de controlada	176.027	76.211			400.284 314.225 872.251 314.581			
Lucro antes do resultado financeiro	358.380	190.644	371.393	155.924				
Despesas financeiras	(145.220)	(128.398)	(205.310)	(170.992)				
Receitas financeiras	44.105	27.697	95.811	63.229				
Resultado financeiro	(101.115)	(100.701)	(109.499)	(107.763)				
Lucro antes do IR e da CS	257.265	89.943	261.894	48.161				
IR e CS: Correntes	(5.181)		(43.246)	(1.353)				
Diferidos	12.879	18.420	46.315	61.555				
Lucro líquido do exercício	264.963	108.363	264.963	108.363				
Lucro básico e diluído por ação (em reais)			0.5782	0.2365				
Demonstração do resultado abrangente								
Lucro líquido do exercício		264.963		108.363				
Outros resultados abrangentes								
Total do resultado abrangente do exercício		264.963		108.363				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido								
Saldo em 31 de março de 2019	472.588	(14.912)	14.343					
Dividendos distribuídos								
Lucro líquido do exercício								
Remuneração sobre o capital próprio								
Constituição de reservas			5.419					
Saldo em 31 de março 2020	472.588	(14.912)	19.762					
Dividendos distribuídos								
Lucro líquido do exercício								
Remuneração sobre o capital próprio								
Dividendos mínimos obrigatórios								
Dividendos adicionais propostos								
Constituição de reservas			13.248					
Saldo em 31 de março 2021	472.588	(14.912)	33.010					

continua..

...continuação		Demonstração do valor adicionado			
	Controladora		Consolidado		Valor adicionado recebido em transferência
	2021	2020	2021	2020	
Receitas					
Vendas brutas de produtos e serviços	1.286.239	1.210.830	1.931.713	1.377.702	
Variação no valor justo dos ativos biológicos	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)	
Receitas relativas a construção de ativos próprios	60.581	81.747	60.581	81.747	
Outras receitas	1.050	1.042	1.062	1.042	
	<u>1.379.510</u>	<u>1.263.748</u>	<u>2.024.996</u>	<u>1.430.620</u>	
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(432.511)	(436.859)	(748.279)	(505.467)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(234.081)	(212.838)	(310.642)	(236.751)	
Outras despesas	(11.103)	(11.822)	(8.301)	(14.835)	
	<u>(677.695)</u>	<u>(661.519)</u>	<u>(1.067.222)</u>	<u>(757.053)</u>	
Valor adicionado bruto	<u>701.815</u>	<u>602.229</u>	<u>957.774</u>	<u>673.567</u>	
Depreciação, amortização, exaustão	(268.612)	(246.158)	(280.764)	(249.064)	
Valor adicionado líquido produzido	<u>433.203</u>	<u>356.071</u>	<u>677.010</u>	<u>424.503</u>	
A Diretoria					
Lisiane Uesono - Contadora - CT CRC 1SP256905/O-0					
					As Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes encontram-se a disposição na sede da Companhia.

Protocolo 244448

CONCELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, escrita no CNPJ 00.837.147/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividades de Instalação e manutenção elétrica no endereço Rua 11, Qd07, Modulo 37/41 - Polo Empresarial Goiás - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 244458

JANISMAR PEREIRA MARINS inscrita no CNPJ: 01.367.729/0001-63 torna-se público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-Go), a Licença Ambiental Simplificada nº 024/2021 do processo 2394/2021 com validade até 15/07/2025 para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo - GLP em área de 106,00 m² na Rua Antônio Pereira, N° 279, Centro, Ivolândia - GO.

Protocolo 244461

REGIONAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 06.087.978/0001-19. Torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA. Processo nº 41284056 A renovação da Licença Ambiental, (Licença Ambiental De Operação), para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, endereço Avenida Anápolis, nº 3.169 Quadra 06, Lote 28 - Setor Jardim Maria Helena - Goiânia - Goiás.

Protocolo 244473

DIVINA POUSSADA E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 12.027.621/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis, a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de HOTÉIS e local RUA IPÊ, QD. 01, LT. 15, S/N, VILA ALTO DA LAPA, PIRENÓPOLIS - GOIÁS.

Protocolo 244486

Fazenda São Luiz (INCRA 931.047.004.120-1) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável de Corumbá de Goiás-Go, a Licença de Funcionamento para atividade de ordenha mecânica na zona rural de Corumbá de Goiás-Go, localizada na coordenada 16°00'43.3"S 48°39'28.3"W. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244487

BRK Ambiental Goiás S.A, CNPJ 18.123.402/0001-49, torna público que RECEBEU no dia 08/07/2021 junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021007878, sob processo nº 2020073848, com validade até 25/06/2025 da Sede Administrativa no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 244504

BRK Ambiental Goiás S.A, CNPJ 18.123.402/0001-49, torna público que RECEBEU no dia 24/06/2021 junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLORE e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL nº 20529202136898, sob registro nº 25207551, numa área de 0,1970 ha, referente ampliação do SES Santo Antônio. Obra de utilidade pública referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário Santo Antônio que contempla as estruturas: EEE Terra Prometida, EEE Ipanema, EEE Paraíso, EEE Bonança, EEE Emboabas e EEE Chácara São Pedro, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 244506

CIDADE VERDE CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 40.756.331/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Caldas Novas - GO a Licença de Instalação de Rede de Abastecimento de Água para as Quadras 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84 e 85 do Setor Lagoa Quente no município de Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 244508

MAIS VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.743.369/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 485/2020 do Processo: 6977/2019 para SERRARIA, sito à RUA 15, nr. 370, SALA A, DISTRITO INDUSTRIAL, município de Caçu - GO

Protocolo 244509

SV TRANSPORTES NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 37.115.892/0001-86, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 266/2021 do processo nº2924/2020 para extração de areia, sito Fazenda Recanto da Paz, Zona Rural, Município de Minaçu - GO,

Protocolo 244510

RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, CPF 507.046.211-34, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD a Licença de Instalação n.º 322/2021 do Processo n.º 7385/2019 para BARRAGEM, Instalação e operação de um reservatório com barramento de terra na Fazenda São Felipe, lg. den. Feixe Baixo, nr. s/n, Zona Rural, Município: Acreúna - GO

Protocolo 244534



CERAMICA HONDA LTDA, CNPJ: 13.982.514/0001-31, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas, a Renovação da Licença de Funcionamento para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, na V SEC 03, Qd. 04 Módulos 01 a 10, Distrito Agroindustrial de Inhumas, Município de Inhumas - GO.

Protocolo 244559

HUGO PERILLO VIEIRA E SOUZA CPF: 009.850.461-47, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, a LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação, para criação de frangos para corte, com área construída de 18.000,00 m², na Fazenda França I, Zona Rural, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244562

HUGO PERILLO VIEIRA E SOUZA CPF: 009.850.461-47, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, a LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação, para criação de frangos para corte, com área construída de 27.000,00 m², na Fazenda Ouro Quente e Pedra Preta, Zona Rural, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 244563

LUIZ CARLOS CARDOSO, CPF: 323.899.301-15, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brazabranes / CONSED, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de Extração de Argila, na Fazenda Capoeirão, Município de Brazabranes -- GO.

Protocolo 244564

A Qualidade Essence inscrita no CNPJ 16.678.758/0001-13 torna público que requereu a Sec. Municipal Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados, situado na Av. Zoroastro Artiaga Qd 08 Lt 71. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 244584

R R C METAIS LTDA, CNPJ 24.138.040/0001-62, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, na Rodovia GO 330, Chácara Retiro das Caldas-DAIA, n. 05, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 244242

SUZILEIDE REGINA NUNES, CPF: 718.286.801-68 **SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS**, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO, LOCALIZADO NA FAZENDA BARREIRO, ZONA RURAL, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 244420

INFORMO QUE: GOLDMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA, CNPJ: 42.235.740/0001-57, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação - LI, p/ **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**, na Av. Geraldo Fontes de Leal, Qd. 05, Lt. 06, DIAL, Alexânia-GO.

Protocolo 244439

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Neomar Bento de Resende, CPF: 841.439.401-91, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia** no Ribeirão Candeeiro, Fazenda Barra da Bala Boa, com uma área de **200 m²** no município de Doverlândia-GO.

Protocolo 244444

ALAN SILVA SANTOS (GORDINHO GAS), CNPJ/CPF nº 05.610.268/0001-69, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil - LF número 20210010120 para as seguintes atividades : cnae 478490000 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cnae 472370000 - Comercio varejista de bebidas, localizado na Av. Bela Vista, N 1521, Qd. R, Lt. 13, Jd. Bela Vista, Goiânia,-GO.

Protocolo 244466

HOSPITAL FREI ANACLETO LTDA, CNPJ Nº 01.151.125/0001-85; torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba, a Renovação da Licença Ambiental de Operação do Hospital Frei Anacleto, domiciliado no município de Goiatuba-GO. **MINERAÇÃO PEDRA VIVA**, CNPJ: 26.298.765/0001-43, torna público que requereu junto à **SAMARH- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba-GO**, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Extração de Areia, situado na Fazenda Recantilado, zona rural, Piracanjuba-GO. **MINERADORA ESTRELA LTDA**, CNPJ: 14.966.638/000196, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento - SEMAD, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia no Leito do Rio Crixás, situado na Fazenda Onça, zona rural de Guarinos-GO, divisa com Santa Terezinha de Goiás-GO.

Protocolo 244492

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 2021011821

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO**, conforme processo nº 201900010039105 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/ Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiás. Especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A abertura da Sessão eletrônica está marcada para o dia 03 de agosto de 2021, às 09h:30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 19 de julho de 2021.

JONAS GARCIA DE ALMEIDA

Pregoeiro

Protocolo 244493